



ATA N.º 03/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Mónica Maria Catralo Soares (PSD)

Às vinte horas e com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora **Vereadora Mónica Maria Catralo Soares (PSD)**. -----

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, leu três **declarações**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “Pela Defesa da Maternidade e dos Cuidados de Saúde no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE -----

O anúncio do Governo da intenção de encerramento definitivo das Urgências de Obstetrícia na Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho (ULSAR) constitui-se como uma decisão profundamente prejudicial, com impactos brutais em todos os concelhos da península de Setúbal, representando um retrocesso na prestação de cuidados de saúde materno-infantis. -----

07



Na prática a criação de um “Centro Materno-Infantil”, com epicentro em Almada, constituiu uma solução enganadora para um problema estrutural que a ação do Governo tem acentuado, agravada pela ausência da garantia de estabilidade nas equipas que - teoricamente - passariam a assegurar as necessárias escalas, bem como pela localização geográfica desta unidade, que gerará desequilíbrios assistências na resposta em casos agudos, fragilizando não só as respostas nos concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, como sobrecarregará a Unidade Local de Saúde de Arrábida/Setúbal, que serve os concelhos de Setúbal, Palmela, Sesimbra e concelhos do Alentejo Litoral. -----
Concentrar problemas não os resolve e, a este propósito, basta recordar as imensas dificuldades sentidas no último ano na prestação de assistência obstétrica urgente em sistema rotativo, para concluir que a solução desenhada é frágil e insustentável. -----

Com efeito, os autarcas signatários, vêm na defesa das suas comunidades e no cumprimento do seu mandato reiterar: -----

1. AS URGÊNCIAS DE OBSTETRÍCIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ARCO RIBEIRINHO (ULSAR): UM SERVIÇO ESSENCIAL PARA A POPULAÇÃO -----

A Unidade Local de Saúde Arco Ribeirinho (ULSAR) tem desempenhado um papel fundamental na resposta às necessidades de saúde materno-infantil da região, sendo a segunda maior maternidade da Península de Setúbal. Em 2022, foram realizados 1.585 partos, número que, apesar das dificuldades, se manteve estável nos últimos anos. -----

O encerramento desta unidade não só sobrecarregará ainda mais o Hospital Garcia de Orta (HGO) e o Hospital de São Bernardo, como deixará milhares de grávidas sem uma resposta de proximidade, quando em situação clínica aguda. A decisão de encerrar esta maternidade ignora os desafios existentes na rede hospitalar da região, onde o HGO já enfrenta dificuldades para garantir o funcionamento regular do serviço de obstetrícia, sendo previsível que os períodos de contingência se mantenham ou agravem. Ao invés de fortalecer os serviços, o atual Governo opta por um caminho que fragiliza ainda mais o acesso aos cuidados de saúde. -----

2. IMPACTO NA GINECOLOGIA E NO ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE FEMININA -----

Além da maternidade, o serviço de ginecologia da ULSAR tem sido um pilar fundamental na prestação de cuidados às mulheres da região. Durante o Governo anterior, liderado pelo Partido Socialista, e sob a administração da Dra. Teresa Carneiro, foi possível, apesar das reconhecidas dificuldades, manter este serviço em funcionamento, garantindo o acompanhamento de milhares de utentes. -----



No entanto, com a entrada em funções do atual Governo liderado pelo PSD, a situação agravou-se substancialmente. A falta de uma estratégia coerente para a saúde na Península de Setúbal e a ausência de investimento na valorização dos profissionais estão a pôr em causa, não apenas a continuidade da maternidade, mas também o acesso a consultas de ginecologia, exames complementares de diagnóstico e cirurgias essenciais. -----

3. FORMAÇÃO MÉDICA E SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS HOSPITALARES -----

O encerramento da maternidade da ULSAR terá um efeito devastador na capacidade formativa do hospital. A perda da idoneidade formativa para a especialidade de obstetrícia levará inevitavelmente à saída de médicos e à dificuldade em atrair novos profissionais. -----

Ademais, a diferenciação da pediatria e da neonatologia ficará comprometida, reduzindo a capacidade de resposta a recém-nascidos. A médio prazo, esta decisão levará à degradação de outros serviços hospitalares, num ciclo vicioso de desinvestimento e perda de recursos humanos. -----

4. UMA DECISÃO QUE IGNORA O FUTURO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL -----

A Península de Setúbal enfrenta um momento de transformação, com projetos estruturantes como o Novo Aeroporto Internacional de Lisboa e a Terceira Travessia do Tejo, que terão um impacto significativo no crescimento populacional, com natural impacto nos serviços públicos destes territórios. Encerrar a maternidade da ULSAR, neste contexto, é um erro estratégico grave, que compromete a capacidade da região em responder ao aumento previsto da população. -----

Além disso, esta decisão penaliza fortemente uma população já de si vulnerável, onde cerca de 40% dos utentes não têm médico de família. Ao invés de reforçar a oferta de cuidados materno-infantis, o Governo escolhe limitar ainda mais o acesso à saúde, agravando as desigualdades existentes. -----

5. UM GOVERNO EM CONTRADIÇÃO POLÍTICA -----

É impossível não recordar que, há apenas dois anos, perante um mero estudo da possibilidade de concentração dos serviços de urgência de obstetrícia do então designado Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, os eleitos do PSD se afirmar “perplexos”. Hoje, esses mesmo dirigentes no Governo, optam sem diálogo ou estudos estruturais encerrar definitivamente este serviço. Esta incoerência demonstra que, para o PSD, a saúde pública e o SNS são analisados à luz da oportunidade política e do mero interesse de agenda partidária. -----

6. UMA ALTERNATIVA AO ENCERRAMENTO EXIGE-SE -----

A decisão de encerrar a maternidade da ULSAR deve ser imediatamente reavaliada. O caminho não pode ser o encerramento de serviços essenciais, mas, ao invés, é emergente a implementação de uma estratégia que vise: -----



- A modernização da infraestrutura hospitalar; -----
- A valorização dos profissionais de saúde; -----
- A manutenção e melhoria da capacidade formativa e assistencial; -----
- A criação de um plano sustentável para a rede hospitalar da Península de Setúbal. -----

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) existe para garantir que todos os cidadãos têm acesso universal a cuidados de saúde de qualidade, independentemente da sua condição social, proveniência ou credo. O encerramento deste serviço não é apenas um mau ato de gestão, o facto com que querem confrontar as populações do Distrito constitui um erro que colocará em risco a saúde de milhares de mulheres grávidas e recém-nascidos. -----

O atual Governo tem a obrigação política de, com humildade, ouvir os contributos dos profissionais de saúde, dos autarcas e demais cidadãos, de onde concluirá que a persistência nesta opção constitui um perigo de saúde pública e um atentado ao SNS. -----

Por muitos que sejam os anúncios e planos de emergência incumpridos, o verdadeiro “caos no SNS” nascerá do desvio de recursos financeiros e humanos, bem como da adoção de medidas que agredem o espírito fundador de um sistema público, universal e gratuito.”. -----

2. “A Signatária, logo após assumir as funções da Presidência, foi confrontada com solicitações de reuniões pelos srs. Presidentes das Uniãos de Juntas de Freguesia do Concelho. -----

Agendada que foi a reunião, informei na mesma os srs. Presidentes que: apenas a Junta de Freguesia de Canha, tinha remetido relatório trimestral, nos termos da cláusula 7.º do Auto de Transferência - receberam as verbas para pagamento do vencimento dos trabalhadores em janeiro de 2024 e quem efetuou o pagamento foi a Camara Municipal, conforme tínhamos já referido em ofício remetido aos srs. Presidentes, situações que tinham de ser regularizadas. -----

O sr. Presidente da União de Freguesia de Montijo referiu nesta reunião que para continuar a efetuar a limpeza da zona que lhe estava atribuída no Auto de Transferência tinha de receber mais verba. -----

Avaliada a situação proposta pelo sr. Presidente, informei o mesmo que a Câmara não tinha condições para transferir mais verba. Entendeu-se então que a União de Freguesias iria desenvolver os procedimentos para se efetuar uma modificação ao Auto de transferência. -----

O sr. Presidente foi informado que sendo a União de Freguesias a pretender alterar o referido Auto, deveria aprovar no órgão Executivo e na Assembleia de Freguesia, os relatórios, provando onde as verbas transferidas foram gastas e



quais as competências e motivos, pelos quais não pretendiam continuar a exercer essas competências. -----

No anexo III do Auto de Transferência da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, constam os recursos financeiros a atribuir a cada competência transferida. -----

Assim, para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros a União de freguesias recebeu durante o ano de 2024 - 392.310,77 euros mais 16.916,72 de vencimentos de uma funcionária. -----

Para a manutenção e reparação do mobiliário urbano - 21.577,09 euros. -----

No que se refere à manutenção dos jardins de infância e EB (s) da freguesia, a saber EB Caneira, EB Liberdade, EB Luis de Camões, EB Areias e EB Rosa dos Ventos - 113.725,12 euros. -----

A manutenção dos espaços envolventes às escolas - 52.592,10 euros. -----

Assim, o Executivo da União de Freguesias, deveria ter remetido ao Executivo da Câmara Municipal relatórios onde demonstrasse que as verbas recebidas foram efetivamente gastas, nos fins a que se destinavam, e demonstrar que as mesmas eram suficientes ou insuficientes. -----

Desde o dia 1 de janeiro de 2025, que o Executivo da Junta deixou de exercer a competência da Cláusula 4.^a, continuando a receber a verba para a efetuar, pois não desenvolveu os procedimentos necessários à justificação do uso das verbas arrecadadas, bem como para modificar o Auto de Transferência. -----

Não sendo possível manter esta situação, pois está em causa, a limpeza urbana e a saúde pública, amanhã informarei a DGAL, desta situação, solicitando que a verba desta competência deixe de ser transferida para a União de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro.”. -----

3. “A Câmara Municipal do Montijo rececionou por correio eletrónico, dirigido ao Gabinete do Presidente, em 5 de julho de 2023, uma denuncia anónima por indícios de fraude, corrupção e gestão danosa na Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo. -----

A referida denuncia anónima, chegou aos Srs. Vereadores da CDU e ao Sr. Vereador João Afonso, que dela deu conhecimento público, em Reunião de Câmara acrescentando tudo o que entendeu sobre esta matéria, pondo em causa a honra e o bom nome da anterior e atual gestão da referida Associação. A Câmara Municipal do Montijo face a esta situação contratou uma empresa para a realização 1 auditoria forense. -----

Da referida auditoria extraíram-se as seguintes conclusões: -----

“O(s) denunciante(s) identificava(m) vários atos que entendia(m) configurarem a prática de vários crimes, designadamente, de fraude, corrupção e gestão



danosa. Os atos são inumerados e relatados em 13 casos, conforme descrição no ponto 1. do presente relatório. -----

A presente auditoria teve por objetivo analisar e averiguar os factos objeto da denúncia. Neste âmbito, após a análise da prova documental que foi possível obter, tendo em consideração as limitações e condicionantes referidas no ponto 3. do presente relatório, da prova testemunhal em resultado das alegações, informações e esclarecimentos efetuados pela Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (“AFPDM”) e das declarações em sede de entrevistas realizadas a 12 pessoas visadas nas denúncias, concluímos que, das, matérias constantes na denúncia, não identificamos a existência de matéria suscetível de consubstanciar a prática de ilícitos de fraude, corrupção ou gestão danosa. -----

Individualmente, caso a caso, as conclusões da auditoria são apresentadas nos pontos 5.1 a 5.14. no relatório. -----

Foram, ainda, relevadas, no relatório de auditoria, várias situações, relacionadas com a existência de um deficitário controlo interno. Neste âmbito, concluímos que o sistema de controlo interno é deficiente, na medida em que não se encontraram instituídos métodos e procedimentos de controlo de forma a prevenir a ocorrência de irregularidades ou erros, minimizando as suas consequências de forma a maximizar o desempenho da organização e pressupõe a existência de sistemas coordenados que, no caso da AFPDM, compreende: a salvaguarda dos ativos, a regularidade e legalidade das operações, a exatidão e a integralidade dos registos contabilísticos, a execução dos planos e políticas, a eficácia da gestão, a qualidade da informação e imagem fiel das demonstrações financeiras.” -----

Face a estas conclusões, que o Senhor Vereador João Afonso, já teve oportunidade de analisar, resta-lhe um pedido de desculpas a quem injuriou e acusou, sem qualquer prova, gente séria e honesta, que apenas desenvolveram as suas competências, ultrapassando muitas vezes, as responsabilidades, para que foram nomeados. -----

Não pode valer tudo, Senhor Vereador, não se achincalham as pessoas que têm a coragem de assumir responsabilidades. -----

O tema em debate é delicado, exige, pois, cuidado e rigor, a caça de votos, não pode ser feita à custa de idoneidade das pessoas. -----

Não vale tudo para chegar ao poder, o que importa é o debater de ideias e voltar a trazer os cidadãos para o debate político sério, dar-lhes a conhecer ideias diferentes, o que nos deve mover não são os nossos interesses pessoais, mas sim os do concelho.”. -----



O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Há alguns anos, trouxemos a esta sessão de câmara o início do procedimento para o regulamento dos animais de grande porte, e, se não estou equivocado, esse processo de regulamento não foi terminado. Isto é uma necessidade das forças policiais no Montijo, para atender a determinadas situações de animais de grande porte no espaço público, e parece-me que aquilo que nós iniciámos foi o processo, mas nunca foi concluído, pelo menos que eu tenha conhecimento. Gostaria de saber se é assim, ou não, e em que estado se encontra, pois eu realmente perdi um pouco o fio à meada nesta matéria. Parece-me que o regulamento definitivo não foi aprovado, e, portanto, pelo menos, já começámos o processo, e penso que poderíamos concluir este trabalho durante este mandato. A segunda questão prende-se também com a questão dos autos de transferência. Eu espero que esta situação se resolva rapidamente, porque as juntas de freguesia têm muitas mais competências do que as pessoas podem imaginar, e é importante que os presidentes de junta façam algo pelos seus fregueses, e que não se limitem a receber dinheiro. A junta de freguesia do Montijo, no caso em apreço, pelas contas que eu tive aqui a fazer, recebe mais de 500.000€ por ano, para proceder à limpeza dos espaços públicos e das sarjetas. Por acaso, nunca vi uma sarjeta ser limpa no Montijo nos últimos anos, portanto, as sarjetas, certamente, não foram limpas. No que diz respeito ao mobiliário urbano, sabe-se que grande parte dele está danificado, partido ou destruído, e a manutenção nos jardins de infância segue a mesma linha. Relativamente à manutenção dos espaços envolventes das escolas, é igualmente insuficiente. A junta de freguesia do Montijo, que recebe mais de 500.000€, fez muito pouco ou quase nada com esse montante. Era muito importante que, quando os relatórios chegassem, a Senhora presidente da Câmara considerasse a veracidade do que ali está, e percebesse se o que está relatado é uma ficção ou se, de facto, reflete o que aconteceu. Se os montijenses prestarem atenção, sabem que as sarjetas não são limpas, e que muitas das tarefas que são da responsabilidade da junta não estão a ser cumpridas. Portanto, gostaria de saber o que aconteceu com esse meio milhão de euros. Tenho muito interesse em saber, e faço questão de ler os relatórios, como tive a oportunidade de ler o da Escola Profissional. Gostaria de dizer à Senhora Presidente da Câmara que concordo, no essencial, com a posição pública tomada sobre a questão do encerramento dessa valência, que é muito importante para o nosso concelho. Talvez não concorde com alguns aspetos, mas quero dizer que, não é pelo governo ser do PSD que eu não faço críticas ao governo do PSD. Não tenho essa posição seguidista, aliás, há pessoas dentro do PSD que não gostam de mim precisamente por causa disso. Acho que



tenho que ser até mais exigente com o PSD sobre esta matéria, e para fazermos igual aquilo que estava a ser feito, não vale a pena mudarmos o governo. Eu tenho essa opinião pessoal, mas quero dizer às pessoas que nos ouvem que, a partir do momento em que começamos a votar em vinte, dez ou quinze partidos, retirando poder aos partidos maiores, a consequência é a ingovernabilidade do país. Vi esta semana o Iniciativa Liberal na televisão, a saudar a sua candidatura à Presidência da República. Tem todo esse mérito, eu acho que isso é interessante, no entanto, cada partido tem a sua "quintinha". O Iniciativa Liberal, por exemplo, fica feliz com a "quintinha" dos repolhos azuis; depois há outro partido que tem a "quintinha" dos repolhos vermelhos, e por aí adiante. No final, ninguém manda, e a consequência de um parlamento fracionado é termos governos sem capacidade para reformar o país. Esta é a consequência democrática legítima de termos um parlamento tão fracionado. O que os governos fazem, hoje, em Portugal, é gerir as crises, mas não reformam o país. Um dos maiores problemas que temos na saúde é justamente a falta de reformas. Não temos capacidade para pôr ordem em determinados lóbis dentro da saúde, quer económicos, quer profissionais. Não temos força política para mudar isso, e, quer seja o PSD ou o PS, a situação continuará a degradar-se porque não há força política suficiente para mudar as coisas. Precisamos de maiorias para governar. Não interessa ter um parlamento pulverizado. Isso é o que se passa com a Europa também, por isso a Europa está a perder riqueza e protagonismo para os outros blocos. Temos muitos partidos e ninguém manda. A democracia é bonita, mas é preciso que alguém mande, de forma legítima e democrática. Quando as coisas são mal feitas, as pessoas são corridas ao fim de quatro anos, mas se tivermos um governo sem poder, isso não vai correr bem. Voltando à questão da Escola Profissional, Senhora Presidente, vou dizer-lhe o seguinte: estou habituado a ver auditorias enquanto administrador público e sei como isso funciona. Depois de ler esta auditoria, fiquei preocupado. Aliás, esta queixa anónima foi-me enviada a mim e a outros autarcas. É importante frisar que a auditoria não é da minha autoria. Recebi esta queixa anónima, como outros receberam, mas ela tinha alguns problemas, nomeadamente, classificar criminalmente certos atos, o que, na minha opinião, foi um erro. Eu nunca disse que havia questões criminais, embora pudesse haver indícios, mas o que havia eram situações graves que ficaram refletidas na auditoria. Não li apenas as conclusões finais, li todas as conclusões parciais, e nelas há coisas muito sérias e preocupantes. Existem, por exemplo, sistemas deficientes de monitorização e controlo interno, e a auditoria indica isso. Na Escola Profissional, há coisas, como por exemplo, a inexistência de atas de reuniões. Reuniões à porta fechada, e ninguém sabe o que lá se discutiu.



Imaginem agora que a Câmara Municipal funcionava assim, em que a Senhora Presidente dizia "não há atas" e cada um fazia o que queria. Quando alguém perguntava, 'Senhora Presidente da Câmara, tomou alguma decisão ilegal?', a resposta era 'não sabemos, pois não há atas, não há nenhuma evidência', e depois ficava na palavra da Senhora Presidente contra a minha palavra. É assim que a Escola Profissional está a funcionar a nível do controle interno, e a Senhora Presidente sabe disso. Uma escola profissional que movimenta milhões de euros, e que emprega centenas de pessoas, que está no perímetro orçamental de consolidação da Câmara Municipal, que é, na prática, uma entidade que deveria ter responsabilidades de total transparência. No entanto, funciona assim: conversas informais, umas a dizer 'olhe, faça assim', e onde é que está o e-mail a dizer isto? Nenhum! Onde estão as atas? Zero! Por isso é que a Senhora Presidente deu aquelas conclusões de acordo com as contingências do ponto três. Qual é a contingência do ponto três? É que não há documentos. Os auditores não conseguiram encontrar documentos. O que encontraram foram declarações do 'A' e declarações do 'B', e a contratação pública, onde saíram determinados procedimentos. Quando foram à procura de documentos, de atas que evidenciassem alguma irregularidade, zero! A Senhora Presidente do Conselho de Administração, no relatório, quando perguntada sobre os documentos e as evidências das suas decisões, sabe o que é que ela diz? Diz assim: 'As reuniões de trabalho não são emitidas atas ou qualquer outro documento escrito.' Isto é uma coisa de outro mundo! Uma administradora nomeada pela Câmara tem reuniões e não há atas de coisa nenhuma, a não ser umas atas de uma reunião ou outra mais oficial do Conselho de Administração. Essa auditoria diz logo: 'o desenvolvimento dos trabalhos da auditoria foi condicionado pelas seguintes limitações: insuficiência identificadas na informação disponibilizada, que originaram pedidos adicionais de documentos, de informação e de esclarecimento. Teor de algumas denúncias consubstanciadas na exclusividade de transmissão e orientações verbais. Senhora Presidente, temos que dizer à Senhora Presidente do Conselho de Administração e aos restantes membros que aquilo não é uma associação de estudantes! Na associação de estudantes, podíamos fazer coisas dessas, mas aqui os membros do Conselho de Administração se comportam como se fossem alunos. Isto tem muitas consequências, e quem paga isto são os munícipes do Montijo, porque estamos constantemente a transferir recursos para a escola. Esta auditoria diz que não teve as condições para auditar devidamente as 'irregularidades' ou insuficiências. Agora vamos às conclusões parciais. Para além da informalidade toda, temos situações como, por exemplo, a acusação de que há a contratação de serviços externos de pessoas e serviços que a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

associação tem condições para assegurar. Simplificando, é como se uma escola tivesse uma cozinha e contratasse uma cozinheira externa para fazer o trabalho de uma cozinheira interna. Ou seja, duplicam-se os salários, os salários dos consultores externos e os salários das pessoas que já estão lá. E qual é a conclusão da auditoria sobre esta matéria? Nada! O que a auditoria diz é que, como não há documentos, como não acederam sequer aos currículos das pessoas, não falaram com os recursos humanos, não há uma palavra aos recursos humanos. A questão é esta, a contratação pública diz o seguinte: não temos pessoas no quadro pessoal com estas valências. Qual é a primeira questão que a auditoria deve fazer? Vamos verificar os recursos humanos e os currículos vitais das pessoas que lá estão, para perceber se têm ou não competências nesta área. Mas nada disso foi feito. Não se sabe nada sobre isso. O que é que a auditoria sabe? O Presidente do Conselho de Administração diz: 'Não há pessoas, cumpriram a contratação pública. Para nós. Ponto final. 73.740,00 € pagos à parte. Portanto, quando alguém me diz que eu tenho no meu quadro pessoas capazes para desempenhar aquelas funções, o que eu tenho que fazer é verificar os recursos humanos, os currículos, falar com as pessoas para ver se têm as competências. Nada disso foi feito! Outra questão: reuniões paralelas. Ficou provado na auditoria que existem reuniões do órgão do Conselho de Administração abertas a outras pessoas, entre as quais pessoas que não fazem parte associação. Ficou provado. A conclusão diz isso. Reuniões do Conselho de Administração em que alguns membros não são convidados para estar presentes e pessoas que não fazem parte são convidadas a tomar decisões. Isto tem a ver com uma coisa muito grave: a falta de regular funcionamento do órgão. É como se a Senhora Presidente da Câmara convocasse os membros da CDU, não me convocasse a mim, depois chamasse alguém ali do público para ficar no meu lugar e eu ficasse à porta. E eu pergunto à Senhora Presidente: 'se isso acontecesse, o órgão Câmara Municipal estaria a funcionar regularmente e a tomar decisões?' Isto está provado no relatório da auditoria. Isto é grave! Eu não estou a dizer que isto é um crime, mas do ponto de vista do funcionamento de uma entidade pública, isto é grave. Está no relatório! Outra questão também grave: a contratação de pessoas. Há aqui uma história que vou contar. Uma determinada pessoa - não vou dizer nomes, como sabem, que é funcionária na escola, contrataram o irmão dela. Na Escola Profissional o parentesco funciona uma maravilha. Maridos, mulheres, genros, sogros, irmãos, irmãs... é o que não falta na Escola Profissional. Uma das denúncias é que este senhor não só foi desempenhar funções que poderiam ser asseguradas por pessoas que já estavam a ser pagas pela Escola Profissional, como não tinha currículo para isso. O que é que fizeram? Contrataram uma pessoa com um currículo completamente à



parte, que não tinha nada a ver com o que se pretendia. Foram falar com a Escola Profissional e com o senhor. Disseram-lhe: 'Mostre-me as suas valências académicas e profissionais'. Zero! Não mostrou, não tinha. E depois perguntaram à escola: 'Os senhores contrataram este senhor com critério?'. Responderam: 'Fizemos uma entrevista'. E perguntaram: 'Onde é que está a ata da entrevista? E os documentos que evidenciam a competência do senhor?'. Não havia nada na escola. Mas há aqui uma história que é mesmo, mesmo grave. E eu digo uma coisa, Senhora Presidente, eu não sou especialista em direito criminal, sou advogado, mas a minha área é mais o direito empresarial. No entanto, há qualquer coisa aqui que não me cheira. Esta merece ser citada. A acusação diz que há uma pessoa, o genro, vou chamá-lo o 'genro'. Uma determinada pessoa que também não vou identificar, mas que faz lembrar o Valentim Loureiro, e vou chamar-lhe o genro do Valentim Loureiro, vou ficar com estes nomes, assim, de fantasia. O que é que o genro do Valentim Loureiro faz? Ora bem, aparece não se sabe de onde, e começa a conduzir uma viatura da escola profissional e ninguém sabe porquê. Mas o rapaz é uma pessoa benemérita, diz que conduz as viaturas gratuitamente. Portanto, temos uma escola, uma entidade com estas responsabilidades, que aceita alguém que não faz parte do quadro da escola, a auditoria diz que ele é funcionário de uma empresa privada, que eu não vou identificar, mas que tem a ver com o Valentim Loureiro. E essa empresa privada faz uma coisa... 'Nós estamos aqui para ajudar a Escola Profissional, o meu genro vai conduzir a viatura para transportar miúdos.' Isto está na auditoria. Ele não só conduz a viatura, como também anda com o cartão de gasóleo e utiliza o cartão de gasóleo. Mas pior, o que é que ele faz? Isto agora merece ser citado, ele diz o seguinte: 'Em relação à utilização das carrinhas da propriedade da AFPDM, no trajeto de transporte dos estagiários do alojamento para os locais de estágio, duas a três vezes por semana, nos "momentos de espera" e como era "em caminho", procedi ao levantamento ou entrega de roupa num único ponto do Montijo, numa entidade. Nos momentos de espera, ficava com a carrinha da AFPDM e estacionava junto à sociedade 'tal' até ser necessário utilizar novamente a carrinha para ir recolher os estagiários.' Refere ainda que, 'sempre que requisitava a carrinha, procedia ao preenchimento do livro manual.'. Ou seja, o que é que o senhor fazia? Não sou eu que estou a dizer isto, ele é que tem que pedir desculpa por isto, não sou eu. O que é que ele faz? Pega na carrinha, diz ele, e vai distribuir os 'miúdos' gratuitamente, e depois aproveita as voltas e começa a distribuir roupa para a empresa dele, que é uma empresa de lavandaria. Usa a carrinha da Escola Profissional e o cartão de gasóleo e distribui a roupa, fazendo o serviço para a empresa dele. Isto lembra-me de algo do Código Penal, algo chamado 'peculato

09



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

de uso', ou algo parecido com isso. Mas atenção, eu não sou criminalista. A Senhora Presidente da Câmara diz que quer que eu peça desculpa. Os montijenses querem que eu peça desculpa, ou são eles que têm que pedir desculpa? O senhor usa, em proveito da empresa dele, o cartão de gasóleo e a viatura de uma Escola Profissional que é paga por nós, e a Senhora Presidente acha que eu é que tenho que pedir desculpa? Perante isto, o que eu sugiro à Senhora Presidente da Câmara não é que a senhora peça desculpa, porque isto é também uma 'marmelada', que vem do tempo do Canta e tudo isso. O que a senhora tem que fazer é pegar nesses extratos do relatório e mandar para o Ministério Público, porque aqui, sim, agora tem mesmo fundamento. Aqui não há a menor dúvida, porque, que eu saiba, eu não posso chegar ali à Escola Profissional e dizer: 'Olha, eu tenho uma empresa de lavandaria, dê-me cá a carrinha, que eu até distribuo os miúdos daí.' Vejam só as responsabilidades ao nível de seguros, acidentes, tudo isto. Isto é inaudito. E ao mesmo tempo, faço na volta, no caminho, vou metendo a roupa pelos meus clientes e vou usando a carrinha para meu proveito, e uso o gasóleo. Sabe quantos quilómetros este senhor fez? Diz aqui 11.087 km com esta viatura, num curto espaço de tempo, cerca de um ano, e usou a viatura oitenta e nove vezes. Senhora Presidente, acha que é assim que se gere a coisa pública? Acha que isto tem algum sentido? A Senhora Presidente tem coragem de chegar à sessão de câmara e, na próxima vez que pedir dinheiro para a Escola Profissional dizer: 'Este dinheiro está a ser bem aplicado'. Senhora Presidente, isto é um escândalo. Não há outra forma de dizer isto. Isto é uma vergonha completa. A Senhora Presidente, perante este relatório, deve fazer duas coisas: demitir o Conselho de Administração, porque aquilo não é um Conselho de Administração, é uma direção de uma associação de estudantes. E a segunda coisa é, perante esta última evidência, que é clarinha como a água, pegar nisto e mandar para o Ministério Público. E isso, sim, a senhora faria o seu papel. Agora, dizer que os responsáveis foram quem denunciou, e que eu sou responsável por não defender esta 'marmelada', desculpe a expressão, e tenho que pedir desculpa? Eu não peço, Senhora Presidente. Esta gente é que tem que pedir desculpa, porque o que se passa aqui na Escola Profissional é, no mínimo, uma informalidade, certamente uma incompetência e também há aqui indícios fortes de haver qualquer coisa mais. Isto não cheira bem. Se a Senhora Presidente da Câmara acha normal isto, parece-me que isto não é nada normal. Senhora Presidente, eu não peço desculpa. Acho que a Senhora Presidente, se ficar calada e não fizer nada, está a ser conivente com isto. E eu acredito que a Senhora Presidente vai dizer alguma coisa, pelo menos terá a responsabilidade perante aquilo que foi dito no relatório. Não tudo, porque há coisas que não têm responsabilidade criminal,



mas tem responsabilidade ao nível da gestão e da transparência pública, e isso tem que ser feito. Eu já fui administrador de empresas públicas, Senhora Presidente, e sei muito bem como é que as coisas funcionam. Eu nunca tive uma reunião onde não fosse feito ata. Nunca tive numa reunião onde estivesse lá uns amigos e umas amigas. Nunca tive nisso. Isto tem que ser feito com o respeito que a coisa pública merece. Isto não é empresa privada. A Escola Profissional não é deles. Eles estão convencidos, o Valentim Loureiro e outros, que aquilo lhes pertence, mas estão enganados. Aquilo é dos munícipes, é das pessoas que lá poem o dinheiro. E aquela escola é, principalmente, dos professores, dos bons professores que lá estão, dos formadores e dos alunos que precisam daquilo. Eu acho que estou do lado certo da história nesta questão, sempre estive. E a senhora, se quiser ficar do lado certo da história, eu sei que a senhora tem aí um peso na consciência por ter deixado passar algumas coisas destas, embora a grande responsabilidade seja do grande 'timoneiro' que os senhores tinham aí, que era o Nuno Canta, que branqueava isto. Mas há tempo de corrigir alguma coisa, que é demitir o Conselho de Administração e, pelo menos, pedir ao seu departamento jurídico que analisem e, se houver indícios criminais, mandem para o Ministério Público". -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso referiu: "Segundo consta, este processo já está no Ministério Público. Aliás, o próprio senhor Vereador solicitou a constituição de assistente neste processo, mas continuo a dizer a mesma coisa: nada nesta auditoria, refere que há aqui índices de corrupção ou de gestão danosa. Há informalidades que já tive a oportunidade de, com a direção, avaliarmos e, portanto, haver a necessidade dessas situações não continuarem a ocorrer. Obviamente que as reuniões do Conselho de Administração têm que ter atas e os assuntos têm que estar devidamente documentados. O relatório da auditoria é bem claro quando diz que: 'não identificámos a existência de matéria suscetível de consubstanciar a prática de ilícitos de fraude, corrupção ou gestão danosa.'. É isso que diz o relatório. Obviamente que, a seguir, o relatório diz que há um déficit de controle interno, e que importa tratar e que já está a ser tratado neste momento. As questões que eram referidas nesta acusação, eram muito graves, Vereador, eram muito graves. Dizia-se até que havia duplo financiamento em projetos comunitários e veio-se a provar que não havia nada. Portanto, eu sinto-me confortada com esta auditoria e com este relatório. É aqui escamoteado ponto a ponto todas estas graves acusações que foram feitas ao bom nome das pessoas. O Vereador conta a história como se a gente estivesse aqui a ver um filme. O que aqui se refere é que a pessoa fez trabalhos para a escola profissional e que não foi remunerada por isso. É verdade que está mal.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

O que eu acho que está aqui errado é uma pessoa que não é do quadro da escola profissional, que não está habilitada com as devidas competências, porque para conduzir um carro, aquilo não são crianças, já são jovens, mas são necessárias determinadas condicionantes e que a pessoa não o devia ter feito. Fê-lo erradamente e terá que assumir essa consequência. Senhor Vereador o relatório está aqui, está disponível. Eu disse que não lhe dava e não dei, mas permiti que lesse e tirasse os apontamentos, que entendesse bem, como os senhores vereadores. Os factos é que no relatório não se concluiu que havia gestão danosa e fraude, isso é que são os factos. Há aqui alguma informalidade nos procedimentos e que tem que ser corrigida. O que o vereador disse aqui naquela reunião de câmara quando falou sobre este assunto e sobre esta matéria, enunciou todas as acusações que estão aqui provadas, que eram falsas. Se a Câmara do Montijo for chamada ao Ministério Público, levará o relatório da auditoria, até porque aqui já estão expressas situações que podem ser avaliadas pelo Ministério Público. A Câmara do Montijo tem total transparência e continuo a dizer, as acusações que o vereador fez aqui às pessoas, e o vereador sabe que é verdade, tanto que agora já não citou o nome das pessoas, e bem. Tenho aqui o relatório, fiz chegar logo à associação para que fossem tratadas as questões que aqui são referidas, de informalidades e de os atos estarem devidamente documentados. Há que tratar essas situações e resolver isso. Quando o Ministério Público nos chamar, levaremos a auditoria para entregar.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “A Senhora Presidente podia nos facultar o relatório da auditoria à escola profissional? Para que pudéssemos também fazer a nossa análise, porque, com este debate, parece que existem aqui coisas que não estão muito claras e, portanto, nós vamos esperar que os órgãos de justiça também façam o seu trabalho. Mas, antes disso, gostaríamos de consultar o relatório da auditoria, porque a ser verdade, existem aqui casos que têm que ser muito bem clarificados. Relativamente àquilo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal falou relativamente às juntas de freguesia e aos protocolos sobre a higiene urbana e outros assuntos, eu estou um bocado perplexo, porque parece que só uma junta é que mandou um relatório. Então, e como é que a câmara pagou nos anos anteriores essas situações? Como é que fez? Nos outros anos, havia relatórios? Parece que isto aqui há qualquer coisa que não está a jogar muito certo, não é? A Senhora Presidente disse que só a junta de Canha, se não me engano, é que mandou relatórios, as outras não mandaram. Como é que isto pode ser, não é? Portanto, a câmara não está a fazer uma fiscalização correta destas situações. E, por acaso, nós também gostaríamos muito de ver os relatórios dos anos anteriores. Porque isto está aqui, qualquer coisa que não



está a jogar muito certo, e nós sabemos as guerras políticas que agora existem entre o presidente da junta do Montijo e a Câmara Municipal.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, pediu desculpa ao Senhor Vereador Joaquim Correia, por o interromper, dizendo: “Aqui não está em causa guerras políticas nenhuma. Aqui está em causa a Câmara Municipal de Montijo, que eu defenderei até às últimas consequências, e a União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro. Trouxe este assunto aqui à Câmara porque temos que ser nós a resolvê-lo, não podemos deixar para outros resolverem. Estou aqui a dizer que nenhum presidente de junta entregou o relatório, apenas Canha entregou um relatório de um trimestre. Não tem nada a ver com guerras entre a União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro e a Câmara Municipal de Montijo. Não há aqui nenhum tipo de guerra entre mim e o senhor presidente da junta. Temos reunido, temos conversado. Mas uma coisa é reunir e conversar, outra coisa é resolver um problema que temos em mãos.”.

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, ainda no uso da palavra, disse: “Gostaríamos de ver esses relatórios anteriores e continuo a dizer que era bom que esses casos com os outros presidentes de junta fossem resolvidos para o bem da Câmara Municipal e para o bem de todos nós, porque as coisas têm que ser fiscalizadas, porque senão a câmara não pode enviar dinheiro para as juntas. A Senhora Presidente até já disse que para a junta do Montijo vai dar ordem à DGAL para não enviar o dinheiro. As outras, se não entregaram os relatórios, têm que fazer o mesmo. Isso é óbvio, não é? Isso aí tem que ser clarinho. Não é só para uma, tem que ser para todas. Diz o Vereador João Afonso que o governo não pode fazer reformas. Então, mas porquê? Não está a governar? É por causa da IL ou do PCP ou do Bloco que não faz as reformas, ou por pura incompetência? Ou a democracia, para vocês, não devia existir? As pessoas não podiam votar? Não podem votar nos partidos que querem? Quer dizer, isto é ridículo. Têm feito é uma grande reforma, têm exonerado os conselhos de direção de todos os centros hospitalares em Portugal. Isso é o que têm feito, tem sido essa reforma. Quando disseram que em seis meses resolviam o problema da saúde. Resolveram, estamos sem saúde, resolveram o problema de uma vez. A Unidade de Saúde Familiar do Afonsoeiro, por falta de funcionários da limpeza, vai ter que começar a fechar mais cedo. Estes funcionários da limpeza são da responsabilidade da Câmara Municipal do Montijo, neste momento. Não são?”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “A Câmara nunca contratou ninguém ainda para o serviço de saúde, porque o Ministério da Saúde ainda não publicou



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

as listas dos funcionários. E enquanto não publicar as listas, não passam a ser da Câmara. Por isso é que, como as listas da transferência de competências para as juntas só foram publicadas em fevereiro, nós pagamos o vencimento aos funcionários das juntas em janeiro. Aqui é a mesma coisa, enquanto o Ministério da Saúde não publicar as listas, o pessoal é da competência do Ministério e não da Câmara.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, ainda no uso da palavra, disse: “Sendo assim, estou esclarecido. É porque vamos ter a Unidade de Saúde Familiar a fechar mais cedo por causa de falta de funcionários. Numa altura em que temos picos de gripe e esses problemas, mais uma vez, quando o Governo pede para as Unidades de Saúde Familiar ficarem abertas até mais tarde, para não haver constrangimentos nos hospitais, nós, no Montijo, estamos com esta situação que vão ter que fechar às sete horas e o atendimento até às sete e meia. Portanto, é mais um problema na saúde. Isto com estas transferências para as câmaras e mais não sei o quê, depois isto ninguém tem responsabilidade e quem tem os problemas depois são os utentes, e somos nós todos. Já tinha pedido à Senhora Presidente, para ver o Plano de Promoção de Acessibilidades que a Câmara gastou vários dinheiro e que nunca foi posto em prática, nem nunca apareceu. Saber se já tinha resposta para me informar relativamente a isso. Outro assunto é a higiene urbana, que teve um período que melhorou, mas agora está a piorar outra vez, as pessoas vêm falando que a higiene urbana está muito pior neste momento. Saber se a Câmara tem algum plano, nós já apresentámos aqui propostas para ver quais eram os meios necessários para resolvermos este problema, quer em meios humanos, quer em meio técnicos, e a Câmara Municipal sempre nos disse que não, que estava tudo bem. Faço mais um apelo para que isso seja feito. Queria saber também o que é que se passa com o asfaltamento entre a rotunda do E.Leclerc até ao Motoclube, que a Câmara até já disse que está a fazer a obra, mas aquela obra já está, se calhar, há um mês, que não avança. Para terminar, porque nós temos vindo sempre a falar aqui do problema da habitação, e nós sabemos que os cento e tal fogos da Caneira, já foram ao ar. A Câmara tem o tal contrato para os dez fogos no Esteval e nunca mais vem a proposta aqui à Câmara Municipal. O tempo está a passar e dá-me a impressão que também nestes dez fogos vamos ter problemas, porque em julho tem que estar terminados e fazer o concurso, não fazer, arranjar uma empresa para construir, de certeza que também não vamos ter estes dez fogos. Queria perguntar à Senhora Presidente também em que pé é que está esta situação ou se vai haver algum milagre relativamente a isso.”. -----



A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, relativamente ao Regulamento Animal, referiu que o seu gabinete já estava a tratar do assunto, garantindo que, caso ainda não estivesse concluído, estava prestes a ser finalizado. Em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Primeiro, eu na reunião que tive com os senhores presidentes de junta solicitei a todos os relatórios, não foi só à União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, e hoje penso que chegou um relatório da junta de freguesia de Sarilhos Grandes, que ainda não tive a oportunidade de ver. Quando tive esta reunião com os senhores presidentes de junta, já tinha sido elaborado um ofício aos senhores presidentes de junta a referir a questão dos vencimentos que tinham sido pagos indevidamente aos trabalhadores das juntas. Portanto, os senhores presidentes de junta sabem todos que têm que apresentar o relatório. Aliás, nem era preciso eu dizer, porque no auto de transferência, que os senhores presidentes assinaram, a cláusula 16.^a refere os direitos e obrigações da segunda outorgante, que é a união de freguesias ou a junta de freguesia, e na alínea f) diz 'apresentar os relatórios trimestrais a que se refere a cláusula 17.^a'. E, portanto, aqui será constituída uma comissão de acompanhamento, que está constituída e avaliação, composta por dois representantes da câmara, sendo um da divisão de obras e outro da divisão de educação, e um representante da união de freguesias, que são os senhores presidentes de freguesias, para verificar se as competências estão ou não estão a ser cumpridas. Não há aqui qualquer tipo de discriminação por uma ou outra freguesia. No que se refere à questão do Centro de Saúde e ao pessoal, o Senhor Vereador depois disse no meio disto, as transferências de competências é o que dá. Não, porque o hospital não foi transferido para a Câmara e vai fechar o serviço de ginecologia. Isto não tem nada a ver com as transferências. O pessoal do Centro de Saúde que transitava para a Câmara eram apenas os assistentes operacionais e que ficou pendente do Ministério da Saúde, como o Ministério da Educação fez à época, publicar uma lista em que transferia esses trabalhadores para o quadro da Câmara Municipal do Montijo, situação que até à data não ocorreu. Portanto, os trabalhadores continuam a ser pagos pelo Ministério da Saúde e a ser da responsabilidade do Ministério da Saúde. Não há aqui qualquer competência que esteja a ser exercida pela Câmara com qualquer funcionário dos centros de saúde. Aliás, há aqui uma situação também duvidosa em relação aos centros de saúde que tem a ver com o senhor que conduz a carrinha, porque a carrinha é da câmara e o senhor põe a carrinha no parque auto, mas o senhor está a ser pago pelo Ministério da Saúde e não pela Câmara Municipal do Montijo. A carrinha é que fica no parque auto. Quanto ao Plano das Acessibilidades, peço desculpa, vou saber, esqueci-me.”. Passou a palavra ao



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

Senhor Vereador José Manuel Santos para esclarecimentos sobre o asfaltamento. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Relativamente a essa questão, ocorreram aqui duas situações na chamada Alameda Pocinho das Nascentes. A primeira delas foi a intervenção da SIMARSUL para a ligação de um outro coletor, numa primeira fase, e depois foi o facto de termos detetado que o pavimento que estava a ser colocado não estava em condições. E, portanto, por indicação deste executivo, vão ter que fresar tudo novamente e voltar a repor o betuminoso. E é nessa fase em que estamos neste momento, porque o dinheiro público tem que ser gerido de forma exemplar. Esta é a realidade. E por isso está a demorar um bocadinho mais tempo do que aquele que era previsto inicialmente. De qualquer das formas, contamos que, tão rapidamente quanto possível, esteja este problema solucionado.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, ainda no uso da palavra, disse: “Fico satisfeito que tenham detetado que o asfaltamento não estava a ser feito em condições, porque já se passou isso noutras situações e, depois, aconteceu o que aconteceu. Dou o exemplo da circular externa, que a pintura que fizeram também já desapareceu, e nós sabemos como é que foi todo esse processo. Foi um processo que a firma fez, teve que refazer e fez outra vez, com outros empreiteiros, etc., e o problema ficou lá. Fico agora muito satisfeito que tenham fiscalizado esta obra e que agora vão fazer a fresagem e que metam lá agora um asfaltamento como deve ser. Relativamente à Unidade de Saúde Familiar do Afonsoeiro, quando eu falei que existem problemas com estas transferências, depois acontecem estas coisas. Ao fim e ao cabo, a Senhora Presidente vem me dar razão, até com o condutor da carrinha, porque o condutor da carrinha ainda está no Ministério da Saúde, mas o carro é da Câmara Municipal, e, portanto, aí também existem estes problemas. E depois, a senhora diz que não há problemas, mas aparecem estes problemas e é reconhecido até pela Câmara Municipal. E há outra situação também, que aí o pessoal já é da Câmara Municipal, que são as pessoas da segurança. Muitas das vezes, os médicos têm que ficar lá até mais tarde, como foi referido até pelo responsável da Unidade de Saúde Familiar, e ficam lá sem segurança. Como são médicos que trabalham e vestem a ‘camisola’ do Serviço Nacional de Saúde, muitas das vezes ficam até lá mais tarde, e o contrato que a Câmara tem é só até às oito horas, o segurança vai-se embora e depois ficam lá sem segurança. Também é uma das coisas que se está a passar nessa USF. Isto é a realidade.”.



A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Para dar continuidade à questão dos centros de saúde e auto de transferência no âmbito da saúde, a comissão de acompanhamento teve uma reunião no âmbito deste auto de transferência algures em novembro e estou cansada de solicitar uma reunião, a última que eu até impus seria dia 11 e hoje acabei de saber precisamente que a outra parte não está disponível, que é exatamente a área da saúde, neste caso a administração da saúde. Portanto, devem estar ocupados a fechar maternidades e fazer outras coisas, não tiveram disponibilidade e continuam sem ter disponibilidade para virem ao Montijo, para que possamos então acertar. Porque na altura desta reunião, em novembro, já essa suposta lista dos assistentes operacionais estaria para ser publicada e que iria ser publicado, e garantiam-nos a outra parte que de certeza absoluta que já tinha sido assinada e a qualquer momento fosse publicada. Não aconteceu. E sim, como a Senhora Presidente disse, gera aqui um conjunto de constrangimentos, entre outros que nós queremos ver resolvidos e que não conseguimos, porque até agora não nos fizeram uma proposta. Eu não aceitei porque era para dia 20 de fevereiro, quando há coisas que são absolutamente urgentes e que não estão a ser resolvidas. Relativamente ao que foi dito pelo Vereador João Afonso, eu não posso deixar de falar o seguinte, já não é a primeira vez que se referem àquilo que as forças de segurança dizem e, como imaginam, no âmbito da Divisão de Administração Organizacional, eu tenho alguma proximidade com a PSP e com a GNR quase constante, por várias ordens de razão. Por exemplo, a última foi exatamente as várias queixas que existem de alojamento local, exatamente ilegal, e que nós facultámos a nossa lista de alojamentos autorizados para que a PSP possa intervir sempre que necessário ancorados em informações concisas. Também fizemos uma reunião com a GNR e com o SEPNA (Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana) precisamente quando a Senhora Presidente me pediu também algum apoio para as questões do regulamento, que também está no âmbito da DAO, e era o regulamento que tinha a nome de Regulamento do Animal do Montijo, que precisamente não previa o apascentamento de animais. Nesta reunião com o SEPNA ficou esclarecido que nós tínhamos realmente um problema, que era, em caso de ser necessário recolher um animal destes na estrada, tinha que ser a GNR, que nos garantiu que, no âmbito das suas operações, isso é feito. Vem de Lisboa um carro para o efeito. Resta-nos ter um local para poder acolher, porque é necessário que esteja previsto precisamente neste regulamento, e não estava e que tínhamos que atualizar esse suposto regulamento, que lhe vamos dar a partir de agora o nome de Regulamento de Bem-Estar Animal, porque acho que é esse o nome que merece, porque o CROA



(Centro de Recolha Oficial de Animais) todo ele vai ser previsto também. Vamos adequar tudo. Esse regulamento também não tinha a regulamentação relativa aos pombos, também vai ter. O Regulamento de Bem-Estar Animal realmente está mesmo a sair. O Dr. Ricardo Bernardes, a Dra. Carla Santos, que é Chefe de Divisão, e estamos à beira, exatamente, de reunir com o veterinário municipal, para que se possa integrar também os protocolos com as associações, porque é a nossa intenção ter um local também para poder ter guarda para estes animais. Nós reunimos com a GNR e com o SEPNA constantemente, relativamente às questões dos animais e não só, relativamente a todas as questões que o município precisa de se organizar, e que da qual eu dependo. E não gostei, tenho a dizer, do vosso sorriso quanto aos jurídicos. Lamento informar, nós não só temos jurídicos, como temos pessoas em condições a trabalhar e são trabalhadoras e trabalhadores desta autarquia, as quais trabalham neste momento debaixo das minhas divisões. E eu gosto das pessoas e tenho já algum carinho, na medida em que as pessoas se fartam de trabalhar e estão exatamente a trabalhar constantemente em todas as coisas que regulam o município e merecem algum respeito.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Na última reunião, tive a oportunidade de colocar aqui uma questão sobre a passadeira no final da Avenida da Rua José Joaquim Marques, junto à obra do hotel, que estava apagada. Continua a estar, portanto, passaram 15 dias, a Senhora Presidente disse que ia tomar as diligências necessárias no sentido de resolver a situação, e passaram 15 dias e mantém-se exatamente na mesma, e de facto há ali um problema de perigo para os peões, sobretudo pelos tapumes que tem e devido à falta de visibilidade e pela obra que está a ocorrer e com os sinais sem estarem a funcionar. Portanto, passados 15 dias, continua na mesma e gostaria de perguntar o porquê e se já foi tomada alguma diligência no sentido de resolver a situação. Depois, uma questão relacionada com uma nova associação cultural, sem fins lucrativos, que foi criada no Montijo em outubro do ano passado, designada de Liberdade de Produções Associação Cultural. É uma associação que tem um projeto para realizar espetáculos direcionado mais para o público escolar, tendo já programado um espetáculo sobre a temática da saúde mental na adolescência. Esta associação solicitou, julgo que em outubro, à Câmara Municipal a cedência de uma sala, de um espaço onde pudesse fazer um casting. Primeiro, para fazer um casting, em que inclusivamente falou no dia e na hora, e depois o mesmo espaço ou a mesma sala para poderem fazer alguns ensaios, no sentido de poderem implementar este projeto. Daquilo que sabemos, é um projeto que irá correr o país, mas é uma associação que foi criada aqui no Montijo, quer



começar no Montijo, e a resposta que teve é que não havia espaços para ceder para este tipo de projeto. Portanto, a gestão do Partido Socialista apregoa muito o apoio à cultura, mas depois não tem capacidade de resposta para um projeto com esta importância, sobretudo na situação atual em que vivemos, e direcionado para o público escolar, uma questão que está cada vez mais em cima da mesa, que é a questão da saúde mental. Não dar um apoio para uma associação que não tem quaisquer fins lucrativos parece-nos uma situação um bocado caricata, para quem apregoa tanto que apoia à cultura. Gostaria de fazer aqui um comentário relativamente ao que foi aqui já referido sobre a questão da maternidade. É muito engraçado, e aqui o Vereador Joaquim Correia já aflorou um bocadinho esta questão, mas isto é sempre muito engraçado de ver este passa culpas entre o PS e o PSD. É porque vem o vereador do PSD a dizer que, afinal, isto, a democracia representativa, não devia de existir, não é? Portanto, isto devia ser uma coisa bipartidária, não é? Ou vai um, ou vai outro. Porque depois isto divide-se muito, e depois não temos condições de poder reformar, de poder governar. Isto devia ter sempre maiorias absolutas para poder fazer alguma coisa. Portanto, usa como desculpa o facto de o Governo do PSD atualmente continuar a não fazer nada pela saúde, no seguimento daquilo que o próprio Partido Socialista nada fez sobre a saúde. É bom lembrar que a questão do fecho, não do fecho como agora está colocado, permanente, mas a questão do fecho das urgências, quer da obstetrícia, quer da pediatria do Hospital Barreiro Montijo, na altura do Governo PSD também aconteceu variadíssimas vezes, e vem aqui o Partido Socialista, na pessoa da Senhora Presidente, fazer uma declaração de que agora, enfim, está tentando passar as culpas para o PSD. E vem o PSD a dizer, afinal, isto a culpa é da democracia porque os partidos pequenos depois é que baralham, e a culpa também é das pessoas porque depois vão votar nos partidos pequenos, e deviam votar era nos grandes, para termos condições para poder resolver isto. Foi o PSD que fechou a maternidade do Hospital do Montijo há muitos anos, mas foi o PSD que fechou a maternidade do Hospital do Montijo e prepara-se agora para fechar a maternidade do Hospital do Barreiro. Agora, o que nós vemos é que nada foi feito pelo Governo do Partido Socialista e nada está a ser feito pelo Governo do PSD, mas ambos tiveram sempre a preferência de favorecer aquilo que é o negócio da saúde prestado pelos privados. Quer um, quer outro, tiveram sempre esse objetivo e tiveram sempre essa consequência, e depois, à medida do que as coisas vão acontecendo, vão passando a culpa de um para o outro.”.

De seguida, o Senhor **Vereador Nuno Catarino**, ainda no uso da palavra, leu uma **declaração** sobre o encerramento das urgências de obstetrícia no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, cujo teor a seguir se reproduz: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

"Acrescentando às limitações ao atendimento urgente a grávidas que já se tem feito sentir nos últimos anos, o Governo anuncia agora o encerramento das urgências de obstetrícia do Centro Hospitalar Barreiro Montijo. Sem alternativa mais próxima, todas as grávidas em situação de urgência terão de se dirigir para o Hospital Garcia de Orta, onde o serviço de urgência já enfrenta condicionamentos e insuficiências frequentes. Este anúncio surge dois anos depois do Ministério da Saúde e das Autarquias do Partido Socialista, servidos pelo Centro Hospitalar Barreiro Montijo, terem garantido à população que as urgências de obstetrícia não encerrariam em definitivo. Apesar dessas e outras promessas vãs, os encerramentos não programados das urgências neste hospital têm sido uma ocorrência frequente desde então, e mais ainda em 2024. O país tem assistido à forma como os tempos de transporte e espera mais longos se traduzem em perigo de vida para as grávidas e bebés, o que se confirma com o noticiado aumento da mortalidade infantil para o dobro nos municípios de Barreiro, Montijo e Moita. Esta é mais uma gravíssima consequência do crónico desinvestimento no Serviço Nacional de Saúde a cada novo Orçamento de Estado e com os alertas constantes que a CDU tem efetuado. Este encerramento demonstra, uma vez mais, que a concentração dos serviços de urgência, a sua abertura por turnos, as reformas administrativas da saúde em novas unidades, agrupamentos e a reforma da direção executiva do SNS não resolvem, nem atenuam, os problemas criados pelo desinvestimento nos trabalhadores, nas suas carreiras, em materiais, em equipamentos e em espaços. Aliada à realidade nacional, em que os grupos privados arrecadam cerca de 50% do orçamento da saúde, surge a impassividade ou mesmo o favorecimento dos municípios servidos pelo Hospital do Barreiro perante o negócio da doença. A Câmara Municipal do Montijo, onde os serviços de maternidade encerraram há largos anos pelo Governo do PSD, onde a restante urgência é muito limitada e a reivindicação de um verdadeiro hospital público para o Montijo e Alcochete é sempre descartada, nasce uma nova clínica da CUF. São opções nacionais e municipais que deixam as mulheres em perigo, sobretudo aquelas cujos salários não permitem aceder a cuidados no setor privado. A CDU apela à participação de toda a população e trabalhadores do Montijo na marcha pelo direito à saúde promovida pelas comissões de utentes e outras organizações unitárias, que se realizará no próximo dia 22 de fevereiro, da Baixa da Banheira para o Hospital do Barreiro. Será o momento de dar combate à degradação dos serviços de saúde e também a mais este preocupante encerramento." -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, ainda no uso da palavra, disse: "Quando o Vereador Joaquim Correia há pouco falou da questão dos relatórios e dos autos de transferência, daquilo que foi em sequência da declaração que a Senhora



Presidente fez e que colocou relativamente aos anos anteriores. Aquilo que nos parece é que a declaração que a Senhora Presidente aqui leu tem a ver com o tal comunicado que a União de freguesias de Montijo/Afonsoeiro colocou e que discutimos na última reunião de câmara, que tinha a ver com a questão da limpeza da higiene urbana, que deixaria de fazer nas áreas que estavam na sua competência. A Senhora Presidente, e bem, disse que a transferência é feita diretamente da DGAL, portanto, que não tem forma de controlar isso. Agora, essa declaração de facto levanta alguma estranheza e daí nós termos solicitado o acesso aos relatórios, até dos anos anteriores, porque aquilo que nos estranha é, e não quero novamente voltar a esta questão da possível guerra política, já tentou dizer que não tem a ver com isso e vamos admitir que não terá a ver com isso. Mas a verdade é que há uma situação em que a Câmara Municipal detetou que havia uma junta que não estava a cumprir com aquilo que eram as suas obrigações e que, uma vez que não apresentou o relatório, vai solicitar à DGAL, já a partir de amanhã, que deixe de transferir a verba. O que nós colocamos aqui foi: o que é que se fez nos anos anteriores? e em relação às outras freguesias? O porquê de estar a fazer isto em relação à freguesia do Montijo e não em relação às outras? Daí nós termos solicitado o acesso a esses relatórios para tentarmos perceber realmente o que é que poderá estar aqui a acontecer.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, disse: “O primeiro auto de transferência que houve foi feito o ano passado. Anteriormente, existiam acordos de execução com as juntas de freguesia, que não têm nada a ver com esta situação. Não tem a ver com o âmbito da lei da transferência de competências, nada disso. Portanto, era outra ordem jurídica. Os relatórios, eu pedi a todos, mas a questão de ir informar a DGAL não tem a ver com os relatórios, tem a ver com a decisão que a junta tomou e com o lixo que está no Afonsoeiro. São duas coisas diametralmente opostas, porque as outras juntas estão em falha na apresentação dos relatórios, mas estão a cumprir as competências que lhes estão distribuídas nos autos. O que se passa no Montijo é que a competência não está a ser cumprida. Por isso é que eu vou informar a DGAL. O relatório é importante, e eu quero os relatórios, mas o que faz informar a DGAL é o facto de a União de freguesias do Montijo/Afonsoeiro ter dito, que a partir de janeiro, disse-me o senhor presidente numa reunião com todos os senhores presidentes de junta, disse nas redes sociais, num post que publicou, é visível que o lixo lá está, porque não está a ser limpo. E, portanto, é por isso que eu vou informar a DGAL. Não tem nada a ver com os relatórios. As outras juntas estão a cumprir, podem não entregar os relatórios, isso é uma coisa, mas não vou dizer para não



lhes transferirem a verba, porque eles estão a cumprir o auto de transferência. Quem não está a cumprir é o Montijo, nesta área específica, nas outras, o relatório virá dizer.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Se eles não mandaram o relatório, conforme leu no auto, eles estão em incumprimento. E se estão em incumprimento, a Câmara Municipal, como tem essa tal comissão, com duas pessoas da Câmara Municipal e mais o presidente da junta, esses “gestores” do processo têm que dizer à Senhora Presidente que não estão a cumprir. Se não estão a cumprir com aquilo que está acordado, a Câmara tem que tomar uma posição. Não acha?”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “Mas ninguém me disse que não estavam a cumprir. A questão aqui não é se estão a cumprir as transferências, se estão a limpar o lixo, se estão a tratar das coisas. A questão é que o incumprimento que há aqui é a não apresentação do relatório. Isso não é da gravidade de estar a receber o dinheiro e não cumprir, não tem nada a ver uma coisa com a outra.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “A senhora disse a palavra ‘incumprimento’. Estão em incumprimento. A câmara até pode estar a dar dinheiro a mais, porque é com base nesse relatório que vamos ver se as verbas chegam ou não para fazer esse trabalho, se atendem às necessidades ou se são menores. E aí, a câmara tem de tomar uma posição. E, como disse muito bem, estão em incumprimento, se estão em incumprimento, não estão dentro da legalidade, pois não estão a cumprir o que assinaram com a Câmara Municipal.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “Vereador, desculpe, mas eu continuo a dizer a mesma coisa. O acordo de execução tem obrigações para ambas as partes, a câmara e a junta. As juntas de freguesia não apresentaram relatórios, exceto Canha, que apresentou um relatório, e Sarilhos Grandes, que tenho a ideia que chegou hoje, mas não tive a oportunidade de ver. Não entregaram o relatório e isso é um incumprimento, porque há necessidade de entregar o relatório, mas isso não é motivo para eu dizer à DGAL para não transferir as verbas para as juntas, porque eles cumprem as competências que lhes estão atribuídas. Se me disser assim: ‘Mas a Senhora Presidente sabe se eles gastam os cem?’. Não sei, porque não tenho o relatório, mas as competências estão a ser cumpridas. Caso diferente é o caso da União de Freguesias do Montijo/Afonsoeiro, que recebeu o dinheiro e assumiu, ela própria, que não



estava a fazer essas competências. Aqui há um incumprimento, pois o recebimento de verbas não está a ser utilizado para o fim a que se destinava.”.

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse: “Para que os montijenses percebam de forma clara: a competência de recolher os monos, de fazer a varredura e cortar as ervas dos passeios, a limpeza, e a recolha dos monos (que normalmente estão junto aos contentores no Afonsoeiro, Areias e Esteval) é da competência da junta do Montijo, não da Câmara. É da competência da junta porque, no âmbito de um contrato celebrado entre a junta de freguesia e a Câmara Municipal, transferiram-se para lá quase 400.000€. O que não foi feito, é o que também se sabe. Entretanto, para que não haja dúvidas, no dia 28 de dezembro de 2024, a União das Freguesias do Montijo anunciou publicamente: ‘A partir de 1 de janeiro de 2025, a junta de freguesia deixará de ser a entidade responsável pela varredura, deservagem e recolha de monos nos bairros do Afonsoeiro, Areias e Esteval.’ Isto não é algo que eu esteja a dizer, está mesmo na informação oficial da junta. O que aconteceu foi que, de forma inesperada, a junta de freguesia do Montijo fez isto, trouxe à tona essa decisão e informou a Câmara Municipal, dizendo: Agora, os munícipes que resolvam o problema dos monos e a Câmara Municipal, no entanto, esqueceu-se de um pequeno pormenor, não disse que não queria receber o dinheiro. A responsabilidade pela gestão do lixo é dos munícipes do Montijo, mas receber o dinheiro, já é da responsabilidade do senhor presidente da junta e da junta. Portanto, há algo aqui que não está bem. Como sou advogado, costumo dizer que, em contratos, deve haver obrigações e direitos para ambas as partes. Neste caso, o senhor presidente da junta só recebe o dinheiro e esquece-se de fazer o trabalho. A primeira questão é que isso está completamente errado. Celebrou um contrato e tinha de cumprir o contrato, é o primeiro princípio básico para um gestor público: cumprir os contratos. E se, por qualquer razão, se enganou, porque não sabe fazer contas ou não calculou bem, tem de falar com quem de direito e dizer para analisar a situação. Só depois de analisar a situação é que se deve tomar uma decisão, e não cortar o serviço público, deixando a responsabilidade sobre os munícipes, que têm o lixo à porta. Não se pode cortar com o serviço público desta forma. Este é o ponto crucial. A junta de freguesia rompeu com o contrato de forma inopinadamente, não preparou o processo de transição e as consequências estão a ser sentidas pelos munícipes e depois continua a receber dinheiro do Governo e da câmara, porque a câmara também transferiu um funcionário para esse efeito. Portanto, quem paga, na prática, são os munícipes diretamente. O dinheiro não vem da câmara nem do governo, mas sim dos contribuintes. E a consequência é que agora temos montes de lixo no Afonsoeiro, Areias e Esteval, porque alguém



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

decidiu, de forma irresponsável, não fazer mais a recolha do lixo, porque diz que o dinheiro não chega, sem uma explicação clara de quanto é necessário ou o que é preciso cortar para que o serviço continue. A gestão pública na freguesia tem de ser feita de forma mais séria. Se o dinheiro não chega, deve-se analisar a situação e ajustar o orçamento, não cortar o serviço e deixar os munícipes a lidar com as consequências. A junta de freguesia do Montijo não pode simplesmente abandonar o contrato e fazer como se nada tivesse acontecido. Eu se fosse à Senhora Presidente da Câmara, nem mais um tostão, nem mais um tostão, porque não é assim que se gere a coisa pública. Portanto, mal por mal, que a Câmara Municipal contrate empresas privadas, se não consegue resolver a questão com os recursos próprios. Faça como entender, mas tire o lixo da porta. Se fosse eu, agarrava no lixo e colocava à porta da junta, porque era isso que o senhor presidente da junta e o executivo mereciam. Não se pode tratar os munícipes do Montijo desta forma.”. Disse ainda: “Senhora Presidente, esse dinheiro tem que ser devolvido. O dinheiro que lá ficou tem que voltar para a Câmara Municipal de Montijo ou para a DGAL, não sei essa parte jurídica, mas uma coisa ou outra. Agora, não se pode deixar lá com o dinheiro.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que “Neste momento, estes cerca de 400.000€ é o que nos faz falta para podermos fazer a limpeza, porque este dinheiro como o vereador disse, é dos nossos impostos, é dinheiro que não vem para a câmara e vai para a junta. Portanto, precisamos desta verba. Queria também dizer que fiz uma candidatura ao Centro de Emprego, de Contrato Emprego e Inserção para vinte pessoas para higiene urbana e vinte para as escolas, até agora, ainda não veio ninguém. Mas o problema não é esse. Vou mandar amanhã uma informação para a DGAL e vou ver o que é que a DGAL também diz e tentar perceber como é que vamos resolver isto. Talvez tenhamos que fazer uma reunião de câmara extraordinária para avocar esta competência e resolver a situação. Porque isto não pode continuar assim. Temos que tomar aqui uma decisão. Mas isto não resolve o problema de fundo. Contudo, resolverá a questão de as verbas deixarem de ser transferidas.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “Relativamente à questão da competência da junta, que estávamos a abordar, e à questão dos monos, sobretudo dos monos, é verdade que na zona do Bairro do Esteval e do Areias era da competência da Junta, mas esse problema também existe naquilo que é competência da Câmara, que abrange esta área do centro da cidade. Esse problema mantém-se, portanto, não é algo restrito àquelas zonas. Parece que estamos a dar a ideia de que o problema desapareceu, quando, na realidade, não foi resolvido, continua a ser um problema que necessita de solução e que



esta gestão do Partido Socialista ainda não a arranjou. Que não me respondeu em relação à questão da passadeira. Gostaria também de saber qual é a posição da Câmara, quando uma associação que tem a intenção e aborda um tema tão premente, a Câmara dizer que não tem um único espaço para fazer um casting, um ensaio, ou qualquer outra atividade.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “A primeira vez que se falou neste caso foi aqui, e até fui eu quem levantou o problema da Junta. A Senhora Presidente também me disse que o órgão da Assembleia de Freguesia teria de tomar uma deliberação. Eu penso que essa deliberação já foi tomada na Assembleia de Freguesia. Gostaria de perguntar à Senhora Presidente se tem conhecimento de que já foi tomada essa deliberação e se o resultado já foi comunicado à Câmara Municipal. Isto porque, caso afirmativo, a Câmara Municipal tem os meios necessários para acionar todo esse processo.”.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, **Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “Se a Câmara tivesse tido conhecimento, não estaria a colocar esta questão aqui, pois já teria trazido a modificação do auto. Isso não se colocava. Posso ouvir dizer muitas coisas, mas oficialmente a Câmara não foi notificada de nada sobre este assunto. A única informação que tenho são informações verbais do senhor presidente da junta. Relativamente aos dez fogos da Caneira, a última vez que vi este processo, estava a decorrer o concurso para a fiscalização externa. Vou verificar se já terminou e, portanto, se o processo pode já ser lançado a concurso. Vou ver o ponto da situação.”. Em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, disse: “Quanto à passadeira, vou verificar o que se passou para ainda não estar concluída. Em relação ao espaço, tentamos sempre encontrar espaços para responder às necessidades das associações, quer seja a nível desportivo, quer seja a nível cultural. Mas, neste momento, não temos um único espaço disponível para ceder. Estamos a fazer a obra ali na PLURICOOP, para um espaço cultural, e esperamos poder disponibilizar ali espaços que permitam ser ocupados pelas diferentes associações culturais. Quando o Vereador diz que o Partido Socialista é um defensor da cultura, e é, com provas dadas, é importante lembrar que, se não fosse o Partido Socialista, a CDU teria deixado vender o Cinema-Teatro Joaquim d’ Almeida à Igreja do Reino de Deus, pois foi o Partido Socialista e um grupo de cidadãos do Montijo que se ergueram para adquirir o Cinema-Teatro Joaquim d’ Almeida, e hoje esse espaço cultural está disponível para os nossos munícipes. É uma prova de que a Câmara Municipal investe na cultura. A Casa da Música Maestro Jorge Peixinho é outro exemplo na área cultural, além de todo o apoio que damos às associações culturais e aos

2



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

artistas do concelho e do país. Portanto, neste momento, não temos qualquer espaço que nos permita ceder e por isso responderam dessa forma.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Relativamente ao que disse sobre o cinema, também é bom lembrar que o Partido Socialista até votou contra quando foi apresentada a proposta para o PIDDAC (Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) no orçamento. A memória é muito seletiva. Relativamente aos dez fogos, é isso que me preocupa agora e no futuro, porque, para as necessidades que existem, dez fogos não são nada e podíamos ter feito muitos mais. A verdade é que andei aqui três anos a alertar a Câmara ‘para dar aos sapatinhos’ e a Câmara do Montijo parece que andou aqui a ‘vapor’. A minha preocupação, é como a Senhora Presidente disse, ainda estamos na parte do projeto e da fiscalização, se vamos ter tempo para a construção. O dinheiro para a habitação já foi retirado do PRR para outras situações. O país perdeu uma grande oportunidade de resolver os problemas graves que temos com a habitação. E, mais uma vez, este é um país adiado. E a culpa disso só tem dois nomes: PS e PSD. Isto são realidades factuais, e eu estou muito preocupado, porque, se calhar, nem estes dez fogos vamos conseguir fazer, pois o tempo já não vai dar. E o que conseguimos fazer do PRR? Ainda temos que começar, e não sei se dá tempo de acabar o tal centro de acolhimento temporário, quando podíamos ter feito tanta coisa. Perdemos todas as verbas. Por isso, é que eu disse que aquele orçamento que apresentaram de 71 milhões era o orçamento da mentira, porque essas verbas estavam todas lá. Isto é uma realidade e é factual.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **30 de janeiro de 2025** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 01/2025**, referente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal de oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, três do PS um do PSD e duas abstenções da CDU*. -----



A Senhora Vereadora **Mónica Maria Catralo Soares (PSD)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, **Maria Clara Silva**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 02/2025**, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, três do PS um do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

A Senhora Vereadora **Mónica Maria Catralo Soares (PSD)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, **Maria Clara Silva**, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a “**Alteração da nomeação da equipa de fiscalização; LOCAL: Concelho do Montijo; OBRA: Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes; PROCESSO: Proc. F-79/2023**” da Unidade Orgânica: Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º **1445/2025**.

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 1432/2025 - CEDÊNCIA DE UM FOGO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, EM REGIME DE COMODATO, PARA ALOJAMENTO DOS MILITARES, DESLOCADOS DA SUA ÁREA DE RESIDÊNCIA, A PRESTAREM SERVIÇO NO DESTACAMENTO TERRITORIAL DO MONTIJO -----

Considerando que: -----

1. A Guarda Nacional Republicana (GNR) é uma entidade pública com jurisdição no território municipal, cuja eficiência de atuação é fundamental para a manutenção da ordem pública e para a garantia da segurança dos cidadãos; ---

Q



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

2. O panorama atual da habitação torna particularmente difícil a obtenção de alojamento aos militares desta força de segurança que, para prestarem serviço no destacamento de Montijo, se encontram temporariamente deslocados a grande distância da sua residência habitual; -----
3. A disponibilização de alojamento, tornará mais atrativa a fixação de militares da GNR no destacamento do Montijo, proporcionando-lhes, também, melhores condições para o desempenho das suas funções pelo que contribuirá para a promoção da segurança no território do Município; -----
4. O Município do Montijo é dono e legítimo proprietário da fração autónoma designada pela letra “O”, correspondente ao primeiro andar direito, do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, sito na Rua Jorge de Sena, n.º 197, descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o número 1553/20080617 - O, da freguesia de Montijo e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5947, da união das freguesias de Montijo e Afonsoeiro; -----
5. A fração autónoma supra referenciada, está desocupada e dispõe das características necessárias e adequadas ao alojamento dos militares, deslocados da sua área de residência, a prestarem serviço no Destacamento Territorial do Montijo. -----
6. A possibilidade de afetar frações de habitação social municipal a fins ou projetos transitórios especiais, nomeadamente para assegurar alojamentos temporários, está prevista no artigo 3.º, alínea a), do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo, publicado no Diário da República n.º 117, 2.ª série, de 20 de junho de 2018, excluindo consequentemente as frações em causa da aplicação das demais disposições do referido Regulamento; -----
7. Nos termos do artigo 23.º, n.º 2 alínea i) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, os municípios dispõem de atribuições em matéria de habitação; -----
8. Por seu turno, por força do disposto no artigo 33.º, n.º 1 o), do mesmo diploma legal, as câmaras municipais têm competência para deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes com vista à execução de obras ou à realização de eventos para o município, bem como à defesa dos direitos dos cidadãos; -----
9. A cedência de um fogo do parque habitacional do Município, à GNR, para alojamento de militares deslocados da sua área de residência, a prestarem serviço no destacamento territorial do Montijo, constitui-se numa forma de apoio à GNR que é do interesse municipal, pelas razões aduzidas em 3, contribuindo assim, também para a defesa dos direitos dos cidadãos; -----



10. O enquadramento jurídico adequado para a realização da supracitada cedência é a celebração de um contrato de comodato, tipo previsto e regulado nos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil. -----

Em face do que antecede, PROPÕE-SE QUE, o Executivo Municipal delibere: ---

1. APROVAR a celebração do contrato de comodato, nos termos e condições constantes da minuta, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; -----

2. CONFERIR à Senhora Presidente da Câmara os necessários poderes para celebrar o referido contrato. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, leu um documento, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores -----

A GNR manifestou à Câmara Municipal que, uma das formas de facilitar a fixação de efetivos no destacamento do Montijo, seria proporcionar condições de alojamento aos militares residentes noutros concelhos, mas que prestem serviço no Montijo. -----

A Câmara Municipal do Montijo, preocupada que está com a segurança no concelho, e em colaborar com as nossas polícias (no cumprimento da Lei) pode apoiar este propósito, porque dispõe, no seu parque habitacional, de um fogo vago e em condições de ceder à GNR, para servir de alojamento. -----

O mecanismo jurídico adequado para o efeito é a celebração de um contrato de comodato, como o que agora propomos. No âmbito desse contrato, destaco o seguinte: -----

- O fogo em causa situa-se na Rua Jorge de Sena, no Esteval; -----
- É da responsabilidade da GNR mobilar o fogo, contratar e custear os serviços necessários para a sua utilização para fins habitacionais (eletricidade, gás, etc)
- O contrato tem a duração de 5 anos, mas pode ser resolvido a qualquer momento pelo comodante (o Município) por justa causa. -----

A Câmara Municipal do Montijo não tem competência para dotar as forças de segurança dos meios humanos de que precisam para atuar: essa é uma responsabilidade do Governo. -----

Mas, preocupada que está com a segurança dos cidadãos, pode encontrar formas indiretas de ajudar a esse objetivo, como é o caso do contrato cuja celebração hoje aqui propomos.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse: “Esta proposta é uma excelente proposta. Recordo que, no passado, o Partido Social Democrata



reivindicou muito esta questão. Na altura, o Engenheiro Nuno Canta dizia que não tinha sequer nenhuma informação sobre pedidos pela Guarda Nacional Republicana sobre esta temática. Lembro-me de, logo a seguir, ter enviado um email do meu gabinete à senhora capitã, se não me engano, a questionar como era possível o Senhor Presidente da câmara afirmar que não havia nenhum pedido. Mais tarde, a senhora capitã fez um pedido formal à Câmara Municipal. Esta decisão é muito bem-vinda. É muito importante apoiar as forças policiais, nomeadamente a Guarda Nacional Republicana. Vários guardas militares, estão deslocados no Montijo e precisam de habitação. Muitos deles tinham de ir dormir ao quartel de Alcochete e o facto de termos também os guardas a viver no Montijo vai também aumentar a segurança, particularmente em bairros como o Esteval. Gostaria de saber se este apartamento será entregue em perfeitas condições, impecável, à Guarda Nacional Republicana, como se fosse novo, e que a Guarda terá a obrigação de preservar e manter o estado do imóvel durante os 5 anos de contrato. Esse ponto não foi claro até agora. É verdade que a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montijo não tem competências diretas para alocar guardas no concelho. No entanto, dou nota de que, no posto territorial de Canha, recentemente aumentámos consideravelmente o número de guardas, que passaram de dez para vinte e dois, quase duplicando o efetivo. Além disso, aquele posto recebeu mais duas viaturas novas e impecáveis. O reforço da segurança nas zonas rurais foi, assim, bastante significativo, com a presença de jovens militares. Portanto, o governo do PSD está de parabéns neste aspeto. Quando é necessário criticar, critico, mas neste caso, foi uma boa decisão. Espero também que, relativamente ao Montijo, haja um reforço breve do número de militares e agentes da Polícia de Segurança Pública, que tanta falta nos fazem. Os meus parabéns à Câmara Municipal por esta decisão muito acertada, que vai ao encontro da necessidade de segurança no Montijo, que é muito importante.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que: “O fogo estava numa empreitada de remodelação dos fogos, e por isso só agora trazemos a proposta, pois estávamos à espera que o fogo estivesse em condições. Gostaria também de dizer que o senhor comandante da GNR tem feito um trabalho excecional aqui no Montijo, ir-se-á embora, o que nos deixe alguma tristeza a sua saída, compreendemos que é para o melhor, devido à sua promoção profissional, desejando-lhe as maiores felicidades, tanto a nível profissional como pessoal. Este processo só foi agora trazido, precisamente porque estava à espera que a obra estivesse concluída e em condições adequadas para proceder à entrega.”. -----



O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse: “Em relação à GNR, já no ano passado mencionei o problema do número de efetivos no Montijo. Na altura, falei sobre a situação em que tínhamos apenas dois elementos de baixa, o que significava que, durante um turno, só havia uma hipótese de fazer ronda. Lembro-me de que, na última sessão que fizemos em Sarilhos Grandes, houve até um vereador que ligou para o posto da GNR com um problema com o carro, e foi-lhe dito ele tinha que ir com o carro, de forma ilegal, até ao posto, porque não tinham ninguém para ir lá devido à falta de efetivos. Isto ilustra bem a situação do número de efetivos da GNR no Montijo, e é uma situação muito preocupante. Também me preocupa a questão da necessidade de habitação no Montijo e ouvir o Senhor Vereador João Afonso, dizer que o PSD trata muito bem a GNR mas, na realidade, o que vemos é o contrário, porque tem que ser a Câmara Municipal a ter que dar uma habitação à GNR, quando deveria ser a Administração Interna a tratar dos seus elementos. Esta é uma realidade factual, porque se a Câmara Municipal não tivesse este fogo, continuavam a ser maltratados. É a câmara que está a resolver um problema que é do governo central que é do Ministério da Administração Interna. Se olharmos para o país, vemos que há câmaras que nem sequer têm recursos para resolver questões como esta. A realidade é que as forças de segurança têm sido maltratadas, independentemente de o governo ser do PS ou do PSD. E é esse o problema, as forças de segurança continuam a ser negligenciadas. Já se falou, há muitos anos, da necessidade de um novo posto da GNR no Montijo, especificamente para a zona do Esteval. A Senhora Presidente sabe disso, pois tem estado nos executivos camarários e este tema foi discutido várias vezes. Também sabemos que é necessário um posto da PSP no Montijo, e já temos o terreno disponível. No entanto, o Ministério da Administração Interna continua a tratar mal os seus elementos, os elementos das forças de segurança. Essa é a realidade do nosso país. E, depois, queremos melhorar a segurança, mas não podemos, porque o governo central não assume as responsabilidades que tem.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse: “A CDU tem sempre essa ideia de que as câmaras municipais não devem ter competências além de serem uma espécie de comissões de festas. Para eles, o Presidente da Câmara é alguém que vai a eventos, bebe uns copinhos, inaugura festas e é para isso que serve o Presidente da Câmara. Mas as câmaras municipais estão mais perto da população e devem, sim, ter competências, especialmente na saúde, na educação e na segurança. Não vejo nenhum problema nisso. E esta medida da Câmara Municipal do Montijo não é única. Há dezenas de câmaras pelo país que vão ainda mais longe. Avançam com a construção de quartéis e atribuem



viaturas. No caso da Câmara Municipal do Montijo, nos últimos tempos, ao nível do equipamento, por exemplo, foram adquiridas duas bicicletas durante o último mandato. Portanto, esta decisão vai no bom sentido. É uma decisão importante, especialmente para a segurança no bairro em questão. O Senhor Vereador tem uma visão centralista do poder e acha que deve ficar tudo em Lisboa. Nós temos uma visão descentralizada do poder em que as pessoas do Montijo devem ter a capacidade de se governar a si mesmas. Não somos tolos. Há quem pense que somos, mas nós não somos. Então, que a malta de Lisboa se governe, e nós, cá no Montijo, governamos a nossa vida.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “O senhor falou aqui que nós queremos moscatel, entre outras coisas. Bem, eu também sou a favor da descentralização, mas com o envelope financeiro necessário para cumprir com as obrigações. Na sessão anterior, o senhor até mencionou a questão da escola e dos 15 milhões que são necessários, e disse que o Ministério da Educação deveria fornecer esse valor para resolver o problema. Mas agora, o senhor diz que não há escola. Isto é tudo muito bonito, mas a descentralização só funciona se houver o pacote financeiro. Não há descentralização que aguente sem isso. O senhor acusa-nos de sermos centralistas, mas não somos. Vou dar um exemplo, foi a CDU que propôs aqui a reativação do Conselho Municipal de Segurança, e depois o senhor fez um vídeo dizendo que a ideia tinha sido sua. Isto é tudo muito bonito, mas o senhor tem que ser verdadeiro. O que está a fazer aqui é campanha, apenas campanha. Está a enganar os montijenses, e isso não lhe admito. O que nós queremos são soluções feitas com responsabilidade. Quando as câmaras não têm competências para cumprir com o que já está dentro das suas responsabilidades, como, por exemplo, garantir a higiene urbana e manter a cidade limpa, como é que podem ser atribuídas mais competências? A câmara tem essas responsabilidades e deve cumpri-las. O governo central tem as suas competências e também deve cumpri-las, sem passar a responsabilidade para as câmaras municipais. Estes são factos que não podemos ignorar. Mais tarde, veremos as consequências. Para o próximo ano, por exemplo, vai haver um aumento nas compras de casa, e o dinheiro do IMT e do Imposto de Selo, que antes ia para as câmaras, agora já não vai. Vamos ver qual será a situação quando não houver dinheiro para cumprir nem as menores necessidades. Quando isso acontecer, vamos estar cá para ver quem vai assumir a responsabilidade.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

2- PROPOSTA N.º 1433/2025 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO | CONSULTA PÚBLICA -----

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal do Montijo, em reunião de 05 de fevereiro de 2020, deliberou, em conformidade com o disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e atendendo à competência prevista na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, dar início ao procedimento referente à elaboração do PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO; -----

2. A abertura do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal foi publicitada na página eletrónica do Município, através do edital n.º 18/2020, de 12 de fevereiro, tendo decorrido o prazo concedido sem que tenha havido constituição de interessados ou apresentação de contributos; -----

3. Nesta conformidade, e sob a Proposta n.º 1029/2024, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 2 de maio de 2024, a aprovação do projeto de regulamento municipal de apoio ao movimento associativo, tendente ao início da discussão pública do referido projeto de regulamento, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (adiante, CPA); -----

4. Auscultadas as entidades representativas do movimento associativo, considerou-se pertinente ajustar algumas disposições regulamentares do citado projeto de regulamento, tendo em vista acautelar a apresentação das candidaturas ao hiato temporal em que os projetos decorrem, porquanto a sua execução no tempo difere, consoante a data de implementação, ou seja, ano civil ou época desportiva; -----

5. Na oportunidade, efetuaram-se alterações pontuais ao sobredito projeto de regulamento, por este período ter permitido maturar o seu grau de desenvolvimento, conformando-o à atividade pretendida, enquadrada com os respetivos objetivos municipais. -----

6. Nesta conformidade, e sob a Proposta n.º 1232/2024, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 21 de agosto de 2024, a aprovação do projeto de regulamento municipal de apoio ao movimento associativo, no uso da competência atribuída pelas alíneas k), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revisto e alterado; -----

7. O projeto de regulamento municipal de apoio ao movimento associativo, (revisto e alterado), foi submetido a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 101.º do Código do

Handwritten mark or signature in the top left corner.



Procedimento Administrativo, para tanto, publicado na 2.^a série, do Diário da República n.º 180, de 17 de setembro de 2024, e no sítio da internet do Município do Montijo; -----

8. Decorrido o período de discussão pública não se registaram quaisquer contributos; -----

9. O regulamento municipal de apoio ao movimento associativo em apreço foi aprovado, na sua versão final, em 27 de novembro de 2024, pelo órgão câmara municipal, tendo sido as dúvidas suscitadas na reunião do órgão assembleia municipal de 18 de dezembro de 2024, que motivaram a alteração do artigo 2.º, n.º 2, do Anexo I, nos termos ora revistos; -----

10. A revisão efetuada pretende apenas dissipar as dúvidas surgidas, porquanto o regulamento no seu artigo 3.º, já previa que não se aplicava às entidades agora excecionadas no Anexo (Comissão de Organização das Festas Populares de S. Pedro, nem às demais Comissões de Festas); -----

11. Não obstante, e por mera cautela, será de promover a consulta pública consignada no artigo 101.º do CPA. -----

Em face do que antecede, PROPÕE-SE que a Câmara Municipal, nos termos do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo das competências municipais previstas nas alíneas k), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere o seguinte: -----

a. APROVAR o Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, no uso da competência atribuída pelas alíneas k), o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; -----

b. SUBMETER a consulta pública o citado Regulamento, pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, por se entender vantajosa a recolha de sugestões, atendendo à natureza da matéria e ao impacto que as medidas a aprovar terão na vida das associações e das populações do Município; -----

c. DETERMINAR que a apresentação de contributos, no âmbito da supracitada consulta, se processe por meio de requerimento dirigido à Senhora Presidente da Câmara, e enviado para o endereço de correio eletrónico geral@mun-montijo.pt, identificando devidamente o requerente e o procedimento, em concreto “REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO”.

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----



CS
R

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, leu um **documento**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores -----

Como é do conhecimento de todos, em novembro, passado a Câmara Municipal aprovou a versão final do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, que enviou posteriormente à Assembleia Municipal, para deliberação. -----

O Regulamento integra um Anexo, que define os critérios e os indicadores de atribuição dos apoios nas áreas da cultura e do desporto. -----

Na discussão na Assembleia Municipal, foi suscitada uma dúvida sobre a aplicação do Regulamento às Comissões de Festas, porquanto o Regulamento propriamente dito excluía essa aplicação, mas o anexo não era claro nesse sentido. Para não se gerarem dúvidas de interpretação e de aplicação, o Senhor Vice-Presidente decidiu retirar a proposta, para que o texto fosse melhorado e esclarecida a dúvida. -----

Foi isso que foi feito no documento que hoje aqui trazemos: alterámos o artigo 2.º, n.º 2 do Anexo, de modo que ficasse claro que o Regulamento não se aplica às Comissões de Festas. Não se fez mais nenhuma alteração. -----

Ainda que este ajuste tenha sido cirúrgico e de pouco impacto, não deixou de ser uma alteração ao texto submetido a consulta pública. Por isso, por razões de prudência, decidiu-se propor nova submissão a consulta pública, para que de futuro não se levante nenhuma dúvida quanto à legalidade procedimental deste documento, que vai nortear a aplicação de dinheiros públicos. -----

Terminada a consulta, voltaremos a trazer o Regulamento à Câmara e à Assembleia Municipal, na esperança de que seja aprovado, porque é um documento muito importante para o nosso movimento associativo.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “Este novo documento reforça algo que, na realidade, o regulamento anterior não previa, que as comissões de festas, incluindo a Comissão de Festas Popular de São Pedro, estivessem sujeitas a esse regulamento. Para que isso fique claro, o que o novo documento diz no artigo 2.º, n.º 2 do Anexo é que essas normas não se aplicam às comissões de festas, ou seja, nem o regulamento nem as normas se aplicam a essas comissões. E esta é a única alteração que ficou estabelecida.”.

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “A CDU sempre defendeu que a criação deste regulamento era muito importante, mas continuamos com algumas dúvidas em relação às tabelas que estão no final, especialmente no que diz respeito àquele cálculo. O que temos observado é que esse cálculo não tem funcionado como esperado. Tivemos essa dúvida desde o início e ela persiste. Além disso, ainda temos a mesma dúvida nas disposições gerais, nomeadamente no artigo 6.º, número 4, em que se diz que:



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

‘em situações excepcionais e devidamente fundamentadas, pode o Presidente da Câmara ou o Vereador com competências delegadas dispensar a inscrição na plataforma ou a apresentação de elementos instrutórios para suporte à candidatura.’. Isto faz-me lembrar um pouco aquele contrato que o governo português assinou com a Vinci. Está tudo muito bem feito, mas há uma cláusula que, depois, acaba por invalidar todo o contrato. E este regulamento é o mesmo. Está muito bem estruturado, mas, depois, com esta frase, acaba por ficar nas mãos da Câmara ou do Vereador, ou seja, não é preciso regulamento, porque aqui está tudo nas mãos deles, e podem fazer o que quiserem. Portanto, continuo com as minhas dúvidas, como sempre disse ao senhor vereador. Persistem essas duas dúvidas. Eu penso que este articulado deveria estar nos apoios pontuais, e não nas disposições gerais, que permitem uma flexibilidade que pode ser usada de forma abrangente e sem critérios claros. Assim, continuamos com essa dúvida.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, disse: “Relativamente a isso, a razão pela qual está neste ponto é que, infelizmente, ainda existem associações cujas direções não têm literacia informática suficiente. Isso torna muito difícil para essas associações submeterem as declarações e informações necessárias através das plataformas digitais que foram criadas para este fim. Por isso, não é justo penalizar essas associações pela falta de literacia digital. Foi por isso que incluímos este ponto. Pois, como o Senhor Vereador estava preocupado há pouco com a questão de como uma associação recém-formada pode não ter um espaço, a nossa recomendação é que podem recorrer a outras entidades da área da cultura que já possuem instalações que podem perfeitamente acolher essas entidades. Agora, se toda semana alguém decide criar uma nova associação, seja qual for o seu propósito, e pede à Câmara Municipal por instalações, obviamente que a câmara não terá, infelizmente, capacidade para dar resposta a todas. Isso não significa que a câmara esteja contra a cultura, significa apenas que não tem os recursos materiais necessários para atender a essa demanda. Lamentamos profundamente, mas, infelizmente, essa é a realidade.”. Ainda em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Percebo onde quer chegar, e sei que terá exatamente a mesma votação. No entanto, não deixarei de lhe dizer uma coisa, os nossos técnicos não são suficientes em número para apoiar todas as pessoas no processo de criar um email, enviar um email, juntar um anexo ou digitalizar um documento. Estamos a falar de uma outra fase. Embora possamos ajudar em determinadas situações, não podemos substituir às entidades responsáveis. A câmara não pode assumir para si uma competência ou um



trabalho que pertence às entidades, assim como nós não nos ingerimos na gestão de nenhuma delas.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Compreendo essa questão da iliteracia das pessoas, e, de facto, sou sensível a muitas dessas situações. No entanto, a Câmara Municipal tem um departamento de cultura que pode apoiar as associações, clubes e outras entidades nessas questões. Se os dirigentes dessas associações e clubes se dirigirem ao departamento da câmara, seja o de cultura ou o de desporto, creio que o problema pode ser resolvido e, assim, a situação ficará solucionada. Continuamos com as nossas dúvidas, porque, na nossa visão uma Câmara Municipal está aqui para apoiar os seus munícipes e para oferecer esse apoio. E é exatamente esse tipo de apoio que deve ser dado às associações e clubes.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “O Partido Social Democrata irá votar favoravelmente esta proposta e dou as felicitações à Câmara Municipal, porque finalmente conseguimos ter um regulamento com o mínimo de critérios de objetividade. Isto é importante, é a base, no entanto, não é suficiente. O suficiente é termos pessoas credíveis na distribuição dos subsídios e que defendam a coisa pública. O que é absolutamente necessário é mudarmos o paradigma que temos aqui no Montijo em relação às associações. O Montijo é uma espécie de viveiro de associações, elas brotam em cada esquina, todos os dias, a toda hora. E por que brotam? Porque sabem que o orçamento da Câmara Municipal tem milhões de euros a serem atribuídos às associações durante o mandato. E isso acontece há anos, reiteradamente. Há pessoas, inclusive, que deixam seus empregos para se dedicar a ‘full time’ a associações, com interesse duvidoso e com objetivos questionáveis em termos de interesse público. Isto está a acontecer no Montijo. Aliás, vemos essas associações a correrem de braços dados com um conjunto de personagens no Montijo tentando salvar a sua subsistência. Existem dois tipos de associações no Montijo, as boas e as más. Há boas associações que defendem o interesse público, mas há outras que não defendem nada além de interesses privados de alguns. Recordo que fiz uma crítica à Senhora Presidente da Câmara sobre o gasto de cento e oitenta mil euros para fazer duas sedes de grupos na Praça Touros. Lembro-me de ter dito isso, e agora, por acaso, parece que já está tudo em disputa. Parece que não está a correr muito bem, talvez porque o dinheiro foi muito, mas a obra é pouca. Não sei se isso é verdade, mas não é a primeira vez que vejo esse tipo de situação. A Câmara Municipal distribui milhões e milhões de euros ao longo do mandato para associações, e em muitos casos, essas associações não têm mérito algum. O que temos de fazer é, sim, dar os parabéns ao Senhor Vereador e à Senhora Presidente por apresentarem este



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

regulamento, mas é preciso mudar completamente o procedimento aqui no Montijo. Já chega de tanta gente a levar dinheiro da Câmara Municipal, enquanto a Câmara vai ficando descapitalizada, sem capacidade de investimento, porque distribui dinheiro sem critério. Isto não pode continuar. Sei que o Partido Comunista e os outros partidos de esquerda gostam muito do movimento associativo, basta criar uma associação para ser considerado cidadão de primeira categoria. Mas não, isso tem que acabar. E há outra coisa que também tem que acabar, que é transformar empresas em associações. O que tem acontecido no Montijo há muitos anos é que atividades puramente empresariais se transformam em associações, com o intuito de obter dinheiro da Câmara Municipal e evitar o pagamento de impostos. Eu também não gostaria de pagar impostos, mas tenho que pagar, e há muita gente aqui no Montijo que não paga impostos por causa disso, fazendo concorrência desleal a outras empresas, especialmente aos comerciantes. Isso tem que mudar completamente. Temos que acabar com a evasão fiscal, com a concorrência desleal, com a falta de transparência e com o apoio a pessoas parasitárias no orçamento da Câmara Municipal. Isso tem que acabar. Este é um passo importante em termos de transparência, mas não é o suficiente. É importante que os montijenses estejam atentos ao que está a acontecer com essas associações parasitárias. O que elas estão a fazer neste momento. O que estão a querer. Só o tempo dirá.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “O Vereador Joaquim Correia já falou, mas, na intervenção do Senhor Vice-Presidente e Vereador do pelouro, a resposta, como já vem sendo hábito, não foi nada esclarecedora. E eu não posso deixar de colocar isto. O que foi dito aqui foi que temos um regulamento e que vamos votar favoravelmente. Essa foi uma questão que, desde sempre, a CDU levantou, não foi o PSD. Nós, da CDU, sempre falamos na necessidade de criar um regulamento para clarificar os critérios da atribuição dos apoios financeiros. Portanto, naturalmente, vamos votar a favor. O que mostramos estranheza foi que, ao fazer-se este regulamento, não vou entrar nas questões das percentagens, pois já está esclarecido, mas a inclusão deste ponto número 4 no artigo 6.º que diz: ‘em situações excecionais e devidamente fundamentadas’, sabemos que isso serve para tudo. Do nosso ponto de vista, isso retira a transparência e enfraquece o regulamento. O que o Senhor Vice-Presidente disse, e o que nós, da bancada da CDU, levantamos como estranheza, é que essa situação não deveria estar aqui, deveria estar nos apoios pontuais, pois lá faz sentido. Nos outros casos, não conseguimos entender a justificação para essa inclusão. A justificação dada pelo Senhor Vice-Presidente foi que há dirigentes de associações que são iletrados e que,



por isso, não conseguem aceder às plataformas. Essa é a justificação que dá para ter este ponto no regulamento. É que não se consegue perceber qual é a razão. Se for essa a razão, o Vereador Joaquim Correia já colocou como é que se resolve, e garantidamente não será necessário que, todos os dias, dirigentes de coletividades venham à Câmara pedir apoio para se inscreverem na plataforma, porque isto não é uma coisa diária. Mais uma vez, fico estupefacto com as intervenções que o Senhor Vice-Presidente faz, porque não são nada esclarecedoras. Quer dizer, isto ainda nos cria mais dúvidas. Se o motivo for esse, então há ainda mais razão para que este ponto não esteja aqui e seja incluído nos apoios pontuais, onde aí sim faria sentido. Aqui, não percebo.”. --

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, disse: “Já vem sendo hábito que, para o Senhor Vereador da CDU, nenhuma explicação que eu dê é esclarecedora. Portanto, isso já não me espanta. Em relação a este ponto do regulamento, creio que só quem já tem a cabeça formatada dessa forma ou está a transportar a sua imagem para isto é que pode ver algo de estranho. Nós, aqui, estamos a trabalhar e a pensar que estamos a trabalhar com pessoas de bem. Como tal, em situações devidamente justificadas, tem que existir a possibilidade de, sem inscrição na plataforma, o Presidente da Câmara ou o Vereador decidir a forma como vai fazer esse apoio. Eu não vejo aqui qualquer dúvida em relação a isso, e acho que isto está mais claro do que nunca. Os nossos serviços, tal como os nossos juristas, não estão a dormir, como é óbvio. Dou os parabéns por termos chegado a esta versão final.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1434/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS SOMOS PEIXINHO PARA A ORGANIZAÇÃO DO “CARNAVAL 2025” -----

Considerando que: -----

- Considerando que o Carnaval do Montijo constitui uma tradição de enorme relevância cultural e social para a Cidade e para o Concelho, reunindo anualmente mais de quarenta e cinco mil munícipes nas suas festividades, demonstrando ser um evento de forte atração turística e de promoção da identidade local; -----
- A Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, responsável pela organização do Carnaval 2025, tem demonstrado um compromisso excecional com o dinamismo cultural e social do Montijo desde a sua criação em 2015, através da realização de eventos que promovem a solidariedade e o espírito comunitário;



- O Carnaval 2025 está planeado para incluir vários desfiles e atuações musicais, tais como, o desfile noturno, no dia 1 de março pelas 21h30 e os cursos diurnos, nos dias 2 e 4 de março, a partir das 15h00. Estes desfiles destacam a riqueza do tecido cultural do Montijo, proporcionando um espaço de expressão livre, espontânea e crítica através da sátira, da música e da dança, contribuindo para a valorização das tradições populares e para o reforço do sentido de comunidade; -----
- A colaboração entre a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, a Câmara Municipal do Montijo, a Junta de Freguesia da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro e o Movimento Associativo tem sido fundamental para o sucesso das edições anteriores do Carnaval, evidenciando a importância da cooperação institucional para a concretização de eventos de grande escala que beneficiam a população local e os visitantes; -----
- A necessidade de apoio financeiro para garantir a logística e cobrir os custos associados à organização dos cursos carnavalescos, nomeadamente com a aquisição de fatos e adereços para os mais de 900 elementos dos grupos e associações, que irão desfilar neste evento emblemático evidenciando o interesse da comunidade; -----
- Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
- Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
- Nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, compete à Câmara Municipal deliberar sob as formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município (...); -----
- De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----



- A Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, com sede social Rua Dom Augusto Pereira Coutinho, n.º 41 2.º Drt. 2870-309, com o NIF 513 694 447, na União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a compartilhar toda a logística associada aos cursos carnavalescos, nomeadamente atuação de bandas de música e charangas, assim como a aquisição de fatos e adereços para os cerca de novecentos elementos que compõe os dezoito grupos/associações/escolas de artes que participam no Carnaval 2025. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 47.272,70€ (quarenta e sete mil duzentos e setenta e dois euros e setenta centavos), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, para o pagamento das despesas elencadas anteriormente para a organização do Carnaval 2025. --

2. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de fevereiro do ano de 2025. -----

3. Autorizar a cedência da ocupação do espaço público correspondente ao perímetro urbano, onde serão realizados os desfiles carnavalescos, à Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho e determinar que a referida Associação tenha a responsabilidade pela gestão e organização da ocupação do mencionado espaço público. -----

4. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto; -----

6. Notifique-se a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “É importante que as pessoas se divirtam e que haja carnaval. Sei que muitas pessoas estão envolvidas neste trabalho e são profissionais competentes, isso não está em causa. Eu, João Afonso, Vereador da Câmara Municipal, não atribuiria nem um centavo a esta associação. São 47.272,70 €, e eu não atribuiria. Porque, para mim, o dinheiro público deve ser gerido com muito critério. Não vou dizer mais nada, mas a minha posição é clara. Independentemente disso, a Senhora Presidente não pode fazer muito, pois as outras associações têm a sua opinião e a Senhora Presidente tem pouca margem de manobra nesta questão. É uma



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

opinião minha, que é mantida pelo PSD. Não temos nada contra o carnaval, mas a nossa posição de voto contra esta proposta não está relacionada com o carnaval em si, mas sim com a atribuição de 47.272 € a uma associação que me parece frágil em muitos aspetos. Portanto, Senhora Presidente, somos a favor do carnaval, mas esta proposta, para nós, não serve.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “Em relação a esta proposta, naturalmente vamos votar favoravelmente. Eu gostaria de fazer uma breve intervenção, seguindo o que o Vereador João Afonso disse. Ele fez, na proposta anterior, uma intervenção contra o movimento associativo, dizendo que uns são bons e outros são maus. Ele já demonstrou várias vezes que tem uns "ódiozinhos de estimação", e a "Associação Somos Peixinho" é uma delas. Isso já foi dito por ele em diversas ocasiões. Portanto, não conseguimos entender muito bem esse tipo de posição. Se fosse outra associação, ele votaria a favor do carnaval e do apoio, mas sendo esta, já não. Quando se fala de transparência, este tipo de discurso não ajuda, porque fica claro que há dois pesos e duas medidas. Se for uma associação, é de uma maneira, e se for outra, é de outra e levanta suspeitas sobre as pessoas que estão no movimento associativo. Desde que apresentem as devidas contas sobre o dinheiro que receberam. Do nosso ponto de vista, não tem a ver com as pessoas, mas com a forma como elas gerem os recursos. Naturalmente, vamos votar favoravelmente, pois nada nos move contra a Associação dos Antigos Alunos Somos Peixinho, como, aparentemente, outras forças políticas têm relativamente a esta associação.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Peço, até para esclarecer as pessoas, que a Câmara Municipal deve apresentar as contas do Carnaval. Eu sei, porque consultei, que a Câmara já fez um ajuste direto para os carros alegóricos com uma empresa, e isso também deveria ser informado à população, especialmente pela questão da transparência. Muitas pessoas não sabem consultar o site e verificar os contratos, então é importante que as contas sejam apresentadas de forma clara. Além destes 47.000€, que é o valor da proposta para este ano, é bom lembrar que, nos anos anteriores, quando tudo era feito através da ‘Associação Somos Peixinho’, o valor total era muito maior. As pessoas podem pensar que, agora, o Carnaval custa apenas 47.000€ e que este Carnaval é mais barato, mas, na verdade, a Câmara deve informar também o valor que será gasto nos carros alegóricos, para termos a totalidade das despesas. A transparência exige isso, para que todos saibamos exatamente quanto será investido. Desde que a "Somos Peixinho" ou qualquer outra associação, apresente as contas, a nossa posição é que tem que haver



transparência. Se as contas forem apresentadas e tudo estiver correto, ótimo! Vamos para o Carnaval.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que: “As contas estão ali numa pasta que pode ser consultada, e, obviamente, a Câmara Municipal, após a realização do Carnaval, irá fornecer uma informação detalhada sobre todos os gastos. Este valor de 47.000€ refere-se exclusivamente aos fatos e às charangas, além de outras despesas de gestão associadas a essa organização. Esta verba não inclui os custos com os desfiles e os carros de Carnaval.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos (PS)** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. ----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois da CDU e dois votos contra do PSD. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 1435/2025 - APROVAÇÃO DO MAPA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL -----

Considerando: -----

O disposto no art.º 145.º, da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.” -----

Que o saldo da gerência de 2024 ascende a 13.101.894,22€, em que 12.091.632,93€ correspondem ao saldo de operações orçamentais e 1.010.261,29€ correspondem a operações de tesouraria; -----

Que o saldo da gerência de execução Orçamental no ano de 2024 ascende a 12.091.632,93€ constituído pelo saldo da gerência na posse do serviço no valor de 11.285.953.50€ e pelo saldo da gerência na posse do serviço consignado no valor de 805.679,43€; -----

A necessidade de informar devidamente a decisão do órgão executivo, junta-se em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante, a seguinte informação: -----

Demonstração do Desempenho Orçamental; -----

Demonstração orçamental da receita; -----

Demonstração orçamental da despesa. -----

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos. -----

A intenção de incluir saldo de execução orçamental de 2024 no Orçamento de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

2025 para fazer face à despesa com os compromissos transitados bem como outros projetos que se deixaram a definir no Orçamento inicial. -----

O disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 77.º da LOE2024. -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que este Executivo Municipal delibere aprovar o mapa de desempenho orçamental da Câmara Municipal de Montijo respeitante ao ano de 2024, bem como o saldo da gerência da execução orçamental na posse do serviço no valor de 12.091.632,93€ (doze milhões, noventa e um mil, seiscentos e trinta e dois euros e noventa e três cêntimos), constituído pelo saldo da gerência não consignado, na posse do serviço no valor de 11.285.953,50€ e pelo saldo da gerência consignado, na posse do serviço no valor de 805.679,43€, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais;

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Quem observar este saldo orçamental, que todos os anos aparece na Câmara Municipal, verá que ele ronda sempre entre os 11 e os 13 milhões de euros. Isso pode dar a impressão de uma Câmara com contas saudáveis e bem financeiramente, mas, na realidade, é necessário analisar o que a Câmara se propõe a fazer e o que, efetivamente, executa. O que acontece é que a Câmara propõe muitas ações e projetos, mas depois não os executa. Assim, o dinheiro acaba sendo transferido de um ano para o outro. Não podemos dizer que esta Câmara está ‘rica’, não executa é as obras a que se propõe. Podemos dar vários exemplos disso, como a Loja de Cidadão, o complexo escolar de Pegões, a Biblioteca Municipal, entre outros. Esse é o reflexo da má execução por parte do Partido Socialista.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

2- PROPOSTA N.º 1436/2025 - 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025 -----

CONSIDERANDO: -----

O disposto no art.º 145.º, da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.” -----

Que o mapa de desempenho orçamental bem como o respetivo saldo da gerência do ano de 2024, foi aprovado pela deliberação n.º 1435/2025, de 05 de fevereiro, no ponto anterior a esta proposta; -----



O saldo de gerência de 2024 apresenta um valor relevante, sendo necessário para garantir a cobertura orçamental dos compromissos transitados bem como das dotações a definir no Orçamento inicial do corrente ano. -----

A necessidade de desagregar a rubrica da receita relativa ao imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) para registo da receita relativa ao mecanismo de compensação aos municípios pelas receitas cessantes em resultado da aplicação da isenção de IMT (jovem) prevista no DL n.º 48-A/2024 de 25 de julho; -----

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro, é de aplicação obrigatória a todas as entidades que compõem o perímetro das Administrações Públicas; -----

As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição (DL n.º 192/2015, de 11 de setembro); -----

Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor (DL n.º 192/2015, de 11 de setembro); -----

A realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário (DL 192/2015, de 11 de setembro); -----

Com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico para as entidades do subsector da administração local, a 1 de janeiro de 2020, é revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento; -----

As modificações ao orçamento têm por finalidade evidenciar as modificações ocorridas, devendo a coluna “classificação económica” apresentar um grau de desagregação idêntico ao do orçamento inicial (ponto 8.3.1.1 do POCAL); -----

Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações (Ponto 8.3.1.2 do POCAL); -----



O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do Orçamento (Ponto 8.3.1.3. do POCAL); -----

Na revisão do Orçamento, o saldo apurado, pode ser utilizado como contrapartida para o aumento da despesa (Ponto 8.3.1.4. do POCAL); -----

As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações (Ponto 8.3.1.5 do POCAL); -----

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atualmente em vigor, o saldo da gerência anterior, no momento da sua integração, releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir; -----

Se propõe a inscrição no Orçamento em vigor do saldo orçamental da gerência de 2024, na posse do serviço (não consignado), no montante de 11.285.953,50€; Do saldo da gerência anterior se propõe que 6.630.904,16€ (seis milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e quatro euros e dezasseis cêntimos) vão financiar despesa corrente; -----

Os reforços realizados em rubricas de despesa de capital perfazem um total de 4.806.135,34€ e as anulações um total de 151.086,00€ (as dotações anuladas foram mobilizadas para anos seguintes, de acordo com a previsão da execução física dos projetos); -----

A presente alteração respeitou as regras previsionais. O Orçamento mantém-se equilibrado. -----

PROPÕE-SE: -----

1) APROVAR a 1ª alteração modificativa ao Orçamento da receita 2025; a 1ª alteração modificativa ao orçamento da despesa 2025 ; bem como a 1ª alteração modificativa às grandes opções do plano consubstanciada na “1ª alteração modificativa ao plano de atividades 2025-2029” e “1ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos 2025-2029” ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação atual, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante da presente deliberação. -----

2) REMETER a referida alteração à Assembleia Municipal para APROVAÇÃO na próxima sessão ordinária, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia (CDU)** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. ----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e três abstenções, duas da CDU e uma da CDU. -----



Q
R

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 1437/2025 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PROMOÇÃO CULTURAL -----

Considerando que a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 4.º, n.º 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão atual, na sua segunda reunião da quinta sessão ordinária realizada a 18/12/2023, aprovou sob proposta do Executivo Camarário de 29/11/2023, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Orgânico do Município do Montijo, o Regulamento das estruturas flexíveis do Município do Montijo e a revogação do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município do Montijo. -----

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo e respetivo organograma, os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau são recrutados de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam os seguintes requisitos: formação superior de nível de licenciatura e três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, categorias para cujo exercício seja exigível a habilitação ao nível da licenciatura. -----

Considerando ainda o n.º 2 do artigo 43.º do supracitado regulamento, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, aplicando-se à sua tramitação, com as devidas adaptações, as regras previstas para o procedimento concursal para recrutamento de cargos de direção intermédia de 2.º grau, constantes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambos na versão atual. -----

PROPONHO: -----

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1.º e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo e respetivo organograma, proceda-se à abertura do procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção Cultural. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----



O Senhor Vereador Joaquim Correia (CDU) não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. ----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um da CDU e duas abstenções do PSD. -----

2- PROPOSTA N.º 1438/2025 - NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PROMOÇÃO CULTURAL -----

Considerando a proposta de abertura do procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 3º grau - Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção Cultural. -----

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1.º e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas; -----

Considerando que o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determina que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais; -----

Considerando os termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que refere que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -----

PROPONHO: -----

Que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo e respetivo organograma, seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal, as personalidades que a seguir se identificam, para compor o júri do referido procedimento concursal: -----

Presidente - Dr.ª Alexandra Isabel da Silva Santana Caeiro, Diretora do Agrupamento de Escolas de Montijo; -----

Vogais Efetivos - Dra. Maria Manuela Berto Marcelino, Chefe da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal do Montijo e Dra. Ana Patrícia Marcelino Amaral, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Montijo. -----



(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

3- PROPOSTA N.º 1439/2025 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO - ASSISTENTE OPERACIONAL (PESSOAL NÃO DOCENTE) - REFEITÓRIOS -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 12/06/2024 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 1 posto de trabalho com funções equiparadas às de Assistente Operacional (Pessoal não docente) - Refeitórios; -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 16087/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 148 - 01 de agosto de 2024, encontra-se concluído e foi homologado pela Sra. Presidente da Câmara a 22/10/2024; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 1 posto de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 24 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
- O Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento aprovados para o ano 2025, contemplam a necessidade de ocupação de 8 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal não docente), na Unidade Municipal de Gestão de Equipamentos Escolares e Unidade Municipal de Gestão Educativa e atualmente, de acordo com a proposta apresentada na anterior Reunião de Câmara, apenas estão ocupados 6 postos; -----
- Persistem as necessidades de pessoal não docente nos estabelecimentos de ensino do concelho, pelos motivos já apresentados em propostas anteriores; --
- Existem condições para recorrer à reserva de recrutamento ativa para recrutar mais 2 trabalhadores para colmatar as necessidades existentes, ocupando assim, em pleno, os lugares vagos existentes no Mapa de Pessoal para o ano 2025; -----

2



- Ocorreram cessações de contrato de pessoal não docente a desempenhar funções nas escolas do concelho que colocam significativamente em causa o ratio de trabalhadores em alguns estabelecimentos de ensino e consequentemente o seu normal funcionamento, sendo que estes ratios foram atualizados recentemente; -----
- Os ratios de pessoal não docente são determinados anualmente e têm um caráter variável, não podendo estes postos de trabalho representarem necessidades permanentes do serviço; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----
- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2025. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum aberto pelo aviso (extrato) n.º 16087/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 148 - 01 de agosto de 2024, para recrutamento e ocupação de 2 (dois) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento da Câmara Municipal do Montijo aprovados para o ano 2024, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal não docente) - refeitórios escolares, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 1440/2025 - APROVAÇÃO DAS LISTAS SERIADAS DEFINITIVAS DE ALUNOS/AS CANDIDATOS/AS ÀS BOLSAS DE ESTUDO “CIDADE DE MONTIJO” - ANO LETIVO 2024/2025 -----

CONSIDERANDO O SEGUINTE: -----

Durante o período de candidatura às Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo” referentes ao ano letivo de 2024/2025, apresentaram-se a concurso 46 alunos/as, dos/as quais 21 foram proponentes às Bolsas do Ensino Secundário e 25 foram proponentes às Bolsas do Ensino Superior. -----



Com base no Artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas, após apreciação dos processos de candidatura, procedeu-se à elaboração, para cada nível de ensino (secundário e superior), de uma lista provisória de candidatos/as seriados/as por ordem crescente dos respetivos valores de capacitação média mensal dos agregados familiares. -----

Em cumprimento do ponto 3. do referido Artigo, as listas acima referidas estiveram afixadas durante dez dias úteis no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal e, simultaneamente, foram remetidas aos/às respetivos/as interessados/as, através de ofício com aviso de receção. -----

Durante o período de audiência de interessados/as, não se registou nenhuma reclamação. -----

Face ao exposto, e considerando o exposto no Artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas, PROponho a V. Exas. que: -----

1. No caso do ENSINO SECUNDÁRIO: -----

Sejam contemplados/as com Bolsa de Estudo os/as seguintes alunos/as: -----

- Paulina Gonçalves do Nascimento Francisco -----
- Ana Rita Mousinho Rodrigues -----
- Rui Miguel Batista Trindade -----
- Thaise Cristina de Souza Lisboa -----
- Diogo Miguel Borges Bernardo -----
- Miguel David Aguiar de Sousa -----
- Nelson Manuel Fernandes Machado -----
- Beatriz Maria Noje -----
- Luca Elisei Noje -----
- Ruben Góis Faria -----

Não sejam contemplados/as os/as seguintes alunos/as: -----

- Miriam Nogueira Costa -----
- Cristina Nicole Calin -----
- Gonçalo Filipe da Silva d'Aroeira Alexandrino -----
- Bianca Lima Ramos -----
- Pedro Manuel Bilro Bonifácio -----
- Raquel Sónia Lopes -----
- Gabriel Vieira Patrício -----
- Vera Margarida Oliveira Godinho -----
- Mariana Morgado Gingeira -----
- Jaime Miguel Nunes -----
- Guilherme Pires Ramos -----

2. No caso do ENSINO SUPERIOR: -----

Sejam contemplados/as com Bolsa de Estudo os/as seguintes alunos/as: -----

Q



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

- Fernando Marques de Souza Neto -----
- Daniela Alexandra Fernandes Machado -----
- Daniel Francisco Noje -----
- Ricardo Góis Faria -----
- Diogo Rafael Albino Marçalo -----
- Rute Alexandra Bilro Bonifácio -----

Não sejam contemplados/as os/as seguintes alunos/as: -----

- Iara Maria Ferreira Fernandes -----
- Larissa Nayara Lourenço Lima -----
- Eva Marques Serra -----
- Ana Carina do Nascimento Freire dos Santos -----
- Ana Júlia Assunção Peres -----
- Eduardo Miguel Fernandes Lopes -----
- Helsintia Freitas do Espírito Santo -----
- Carolina Figueiredo Simões -----
- Ana Luísa Marques de Figueiredo -----
- Guilherme Alexandre Esteves Nicolau -----
- Ricardo Miguel Martins Rei -----
- Raquel Cristina Freitas Morais -----
- Maria Raquel Malta Real -----
- Lira dos Santos Monteiro -----
- Mariana Fonseca Simões -----
- Andreia Sofia Proença Mateus -----
- João Maria Correia Felgueira -----
- Beatriz Maria de Pinho Araújo -----
- Bernardo João Cavalheiro Aldeias -----

Conforme definido na Adenda de Execução do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo” relativa ao ano letivo 2024/2025, aprovada em Reunião de Câmara de 21.08.2024, deverá ser atribuído o valor de 500 euros a cada um/a dos/as dez bolseiros/as do ensino secundário e de 800 euros a cada um/a dos/as seis bolseiros/as do ensino superior. -----

Também conforme definido na referida Adenda ao Regulamento relativa ao presente ano letivo, a atribuição das Bolsas deverá ser efetuada em duas prestações, nos meses de fevereiro e abril de 2025. -----

CÓDIGO DE AÇÃO: 0101 2025 A 83 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/040802 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



V - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

1- PROPOSTA N.º 1441/2025 - REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO BARRÃO - NOS TERMOS DO ARTIGO 127.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL -----

Considerando, -----

O Plano de Pormenor do Barrão (PPB), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 220 - de 16 de novembro de 2011, incide sobre uma parcela de terreno localizada na atual União de Freguesias de Montijo, no denominado sítio do Barrão, abrangendo uma área total de intervenção de 169919m², numa posição estratégica onde se prevê uma área bruta de implantação de 35771m² destinada à edificação de um conjunto de edifícios afetos aos usos de comércio, serviços e armazéns/indústria, integrando áreas envolventes destinadas a espaços verdes e de equipamento de utilização coletiva. -----

Do ponto de vista formal, o PPB encontra-se plenamente eficaz, sendo que os objetivos visados pelo plano, concretamente, a fixação do conjunto edificado destinado à instalação de atividades económicas estão já garantidos por via do loteamento urbano (processo I-30/23), entretanto aprovado por despacho exarado em 17.06.2024 (notificação n.º 1309/24 de 19.06.2024), com licença de loteamento urbano com obras de urbanização n.º 367/2025, registado no livro de alvarás n.º 10, na Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo desta Câmara Municipal de Montijo, tudo em conformidade com a disciplina e prescrições urbanísticas instituídas pelo Plano de Pormenor do Barrão. -----

À área de intervenção do PPB, após a revogação e até nova regulamentação a definir, aplicar-se-ão as normas dos instrumentos de gestão territorial eficazes, em presença, designadamente, o Plano Diretor Municipal de Montijo, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97 publicado no Diário da República, 1.ª série - N.º 27 - de 1 de fevereiro de 1997. -----

Face ao exposto, considera-se pertinente proceder à Revogação do Plano de Pormenor do Barrão, conforme mecanismo de dinâmica previsto no art.º 127 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Territorial (RJIGT), o qual estabelece que um plano pode ser objeto de revogação por via da avaliação das condições ambiental, sociais e culturais. -----

PROPONHO: -----

a) Que a Câmara Municipal de Montijo delibere aprovar a proposta de revogação do Plano de Pormenor do Barrão, Diário da República, 2.ª série - N.º 220 - de 16 de novembro de 2011. -----

b) Que a Câmara Municipal de Montijo delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12



de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, para aprovação final do procedimento de Revogação do Plano de Pormenor do Barrão, no contexto do n.º 3 do art.º 127.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio com o art.º 90.º do mesmo diploma legal (RJIGT), para posterior envio, após aprovação, à CCDRLVT para efeitos de publicação e depósito. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “Relativamente a esta proposta, surgem aqui algumas questões, sobretudo em relação à forma como está justificada. Não havendo um relatório, compreendemos o lapso, mas não é por aí que nos causa estranheza. O problema está na própria redação da proposta. Não estivemos a consultar o processo de loteamento, mas a proposta menciona que o Plano de Pormenor está em vigor. A proposta visa, por isso, a sua revogação. A proposta diz que se trata de um Plano de Pormenor para atividades económicas, as quais estão garantidas pela aprovação de um loteamento urbano em 2024. Ou seja, o Plano de Pormenor é de 2011, mas em 2024 foi aprovado um loteamento que aparentemente, conforme descrito na proposta, cumpre integralmente o que estava previsto no plano. O que não se percebe é porque é que se pede a revogação com base no artigo 127.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) quando este artigo estabelece que os planos podem ser revogados sempre que a avaliação da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais assim o determine. Aqui levanta-se uma grande estranheza, como se pode afirmar que o plano já não está adequado à realidade, sendo esse o fundamento da sua revogação? Se for com base no artigo 127.º, só pode ser essa a razão, não pode haver outra. Ou seja, houve uma avaliação que concluiu que as condições ambientais, económicas e sociais já não são aquelas previstas no plano. Não há outra explicação, e não é preciso ser jurista para perceber isto. Entretanto, a proposta menciona que há um loteamento aprovado em 2024 que cumpre rigorosamente o que estava previsto no plano. Logo, há algo que não está a fazer sentido. Além disso, o próprio regulamento do Plano de Pormenor, no seu artigo 13.º, estipula que, à data, não havia planos pormenores com efeitos registrais, o que tornava impossível fracionar o território com base apenas no Plano de Pormenor. Nesse contexto, o artigo 13.º dizia que a constituição dos lotes deveria ser objeto de duas operações de loteamento, conforme definido na planta, e que essas operações contemplavam a execução das infraestruturas. Portanto, o plano previa a execução de dois loteamentos. Entretanto, a Câmara aprovou um loteamento, em contrariedade ao que estava previsto, e ainda está em vigor o regulamento do Plano de Pormenor. O que está escrito na proposta



é que o loteamento aprovado cumpre integralmente o que está previsto no plano. No entanto, a proposta também solicita a revogação do plano, alegando que este já não se ajusta às condições previstas. Isto gera uma enorme estranheza e levanta a dúvida de que algo se passa, que provavelmente não vamos conseguir esclarecer, mas parece haver aqui uma situação confusa.”. --

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que: “O Plano de Pormenor define áreas de pequenos armazéns como o loteamento aprovado que não se compatibiliza com as necessidades atuais, que são para grandes armazéns. No entanto, alterar um Plano de Pormenor é um processo complexo e demorado. Se já existe um loteamento aprovado, revogar o Plano de Pormenor facilita a alteração do loteamento. O que se propõe aqui é revogar o plano para que o que fique em vigor seja o loteamento.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “Isso deveria estar refletido na proposta. O que está a ser dito, então, é que o loteamento aprovado foi feito à revelia do que estava previsto no regulamento do Plano de Pormenor, pois eram dois loteamentos e foi aprovado apenas um, o que não estava previsto no regulamento. E o que está a ser dito agora é que o loteamento também já não serve, e, por isso, vamos revogar o Plano de Pormenor para depois alterar o loteamento. Portanto, é isso que está a ser dito, está esclarecido.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso (PSD)** não participou na apreciação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e três abstenções, duas da CDU e uma do PSD. -----

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 1442/2025 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO -----

Considerando que: -----

Existe a necessidade de recurso a fundo de maneiio para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis do Parque Auto como inspeções periódicas obrigatórias de viaturas e outras. -----

O disposto no artigo 1.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, aprovado por deliberação do Executivo Municipal titulado pela Proposta n.º 1107/2021 de 17 de março. -----

Proponho: -----

Que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do Fundo de Maneio, 700€, para o Parque Auto, nas condições a seguir propostas: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

Cl. Económica/Montante	Unidade Orgânica	Responsável	Substituto Legal
020225 - Aquisição de bens e Serviços - 700 €	DOSUAQV	António Santos	António Vivas

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----

1- PROPOSTA N.º 1443/2025 - APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 29/01/2025, titulada pela proposta n.º 09/25, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

“Considerando que: -----

1. De acordo com o artigo 145.º, da Lei n.º 45A/2024 de 31 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2025, apresenta - se o mapa de “Demonstração do desempenho orçamental”, relativo à Gerência do ano de 2024, para ser aprovado pelo Conselho de Administração e submetido à aprovação da Câmara Municipal e conhecimento Assembleia Municipal. -----

2. O Saldo de Gerência do ano 2024 apurado resulta dos documentos de Prestação de Contas de 2024, os quais serão presentes para aprovação no prazo estipulado na Lei, sendo que o mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental”, já se encontra devidamente apurado e conferido, conforme o mapa em anexo, sendo o saldo a transitar para a gerência seguinte de 1.591.184,72€: -----

• Operações orçamentais 1.298.520,00€ -----

• Operações de Tesouraria 292.664,72€ -----

3. Apresenta-se para conhecimento a Demonstração da Execução Orçamental da Receita, a Demonstração da Execução Orçamental da Despesa, a Execução Anual das Grandes Opções do Plano, a Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes e informa-se que os compromissos a transitar ascenderam ao montante de 12.115,41€. -----

4. Assim, mediante o exposto, propõe-se, que o Conselho de Administração delibere aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, bem como o saldo da gerência da execução orçamental no valor de 1.298.520,00€, -----



nos termos da alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, submetendo-o, posteriormente, a aprovação da Câmara, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o artigo 145.º da LOE 2025 e conhecimento da Assembleia Municipal.”. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, leu um documento, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“De acordo com o artigo 145.º, da Lei n.º 45A/2024 de 31 de dezembro de 2024 (LOE 2025), “Após aprovação do mapa de desempenho orçamental, pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo de gerência da execução orçamental”. -----

O Saldo de Gerência do ano 2024 apurado resulta dos documentos de Prestação de Contas de 2024, os quais serão presentes para aprovação no prazo estipulado na Lei, sendo que o mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental”, já se encontra devidamente apurado e conferido, sendo o saldo a transitar para a gerência seguinte de 1.591.184,72€: -----

- Operações orçamentais 1.298.520,00€ -----
- Operações de Tesouraria 292.664,72€ -----

Apresenta-se para conhecimento a Demonstração da Execução Orçamental da Receita, a Demonstração da Execução Orçamental da Despesa, a Execução Anual das Grandes Opções do Plano, a Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes e informa-se que os compromissos a transitar ascenderam ao montante de 12.115,41€. -----

Importa referir que a execução da Receita em 2024 foi de 106,26%, a execução da Despesa foi de 91,718% e a execução do PPI foi de 95,63%.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse: “Apresentamos sempre que existe um problema no SMAS, mas o que vemos também é que chegámos ao final e temos aqui um saldo positivo de quase 1 milhão e meio. No entanto, depois existem algumas coisas que ficaram para pagar no ano seguinte. Eu sei que são três faturas da SIMARSUL ou então uma estação de tratamento de águas, que tanta falta faz ao Montijo. Seria interessantíssimo realizarmos isso, para garantir qualidade de água para as pessoas que moram na Alta do Montijo, permitindo que tenham água capaz nas suas casas.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----



2- PROPOSTA N.º 1444/2025 - MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025: 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 29/01/2025, titulada pela proposta n.º 10/25, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

“Considerando que: -----

1. Foi devidamente aprovado o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024; -----

2. De acordo com o artigo 145.º, da Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro de 2024, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado de 2025, será mobilizado o Saldo de Gerência de 2024 relativo à execução orçamental no montante de € 1.298.520,00; -----

3. Este aumento de receita terá como contrapartida o reforço das rubricas do Orçamento, 02.02.20 - Outros trabalhos especializados através das quais são pagos os compromissos assumidos com a SIMARSUL, Saneamento da Península de Setúbal, SA, e no Plano Plurianual de Investimentos, nas rubricas 1.111.2025/2.2 - Equipamento de software (melhoria do sistema informático), 2.243.2025/5.2 - Remodelação da rede de saneamento - Bacia II (Seixalinho), 2.244.2025/12.2 - Remodelação da Rede de Água - Pau Queimado/Atalaia, 2.244.2025/13.1 - Reforço, Ampliação, Remodelação das estações de Captação e Distribuição - Construção Civil e 2.244.2025/13.2 - Reforço, Ampliação, Remodelação das estações de Captação e Distribuição - Equipamento, através do qual ao nível do abastecimento de água importa reforçar os atuais sistemas dotando - os de alternativas que garantam a segurança do abastecimento às populações quer no que se refere à sua distribuição com condições de pressão e caudal adequadas, quer no que se refere à qualidade da água distribuída. --- Foi reforçada a rubrica PPI 1.111.2025/2.2 - Equipamento de Software que terá como contrapartida a diminuição do mesmo 2.244.2025/11.1 - Ampliação da Rede de Água - Montijo alterando-se o PPI para anos futuros, sem afetar o orçamento do ano. -----

A aplicação do saldo de gerência para efeitos de equilíbrio orçamental é neutra, de acordo com o n.º 5 do artigo 40.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

Face ao exposto, propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

1. Aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2025, que corresponde em SNC AP a uma alteração modificativa, conforme o disposto na alínea d) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º



6.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais); -----

2. Enviar à Câmara Municipal para aprovação para posterior submissão e aprovação pela Assembleia Municipal conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais).”. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, leu um documento”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Este mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental deve ser aprovado, para que posteriormente, através da Revisão Orçamental, seja mobilizado o Saldo de Gerência de 2024 relativo à execução orçamental no montante de € 1.298.520,00; -----

Na despesa corrente vai ser reforçado o montante de 1.160.000,00€ (corresponde a 4 faturas) através das quais são pagos os compromissos assumidos com a SIMARSUL, Saneamento da Península de Setúbal, SA. -----

No plano plurianual de investimentos foi reforçada as rubricas 1.111.2025/2.2 - Equipamento de software (melhoria do sistema informático - para aquisição de um novo sistema para o serviço comercial), no montante de 40.000€, 2.243.2025/5.2 - Remodelação da rede de saneamento - Bacia II (Seixalinho), no montante de 20.000€, 2.244.2025/12.2 - Remodelação da Rede de Água - Pau Queimado/Atalaia, no montante de 20.000€ (informação do Eng. Pedro para a Atalaia), 2.244.2025/13.1 - Reforço, Ampliação, Remodelação das estações de Captação e Distribuição - Construção Civil no montante de 38.520€ e 2.244.2025/13.2 - Reforço, Ampliação, Remodelação das estações de Captação e Distribuição - Equipamento, no montante de 20.000€, através do qual ao nível do abastecimento de água importa reforçar os atuais sistemas dotando-os de alternativas que garantam a segurança do abastecimento às populações quer no que se refere à sua distribuição com condições de pressão e caudal adequadas, quer no que se refere à qualidade da água distribuída, e fazer face a alguns constrangimentos que possam ocorrer durante o ano. -----

Foi reforçada a rubrica PPI 1.111.2025/2.2 - Equipamento de Software que terá como contrapartida a diminuição do mesmo 2.244.2025/11.1 - Ampliação da Rede de Água - Montijo alterando - se o PPI para anos futuros, sem afetar o orçamento do ano. -----

A aplicação do saldo de gerência para efeitos de equilíbrio orçamental é neutra, de acordo com o n.º 5 do artigo 40.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação.”. -----



DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

2- PROPOSTA N.º 1445/2025 - ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE SARILHOS GRANDES; PROCESSO: PROC. F-79/2023 -----

Considerando que: -----

Por deliberação de câmara em reunião de 10 de novembro de 2023, titulada pela Proposta n.º 845/2023, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Construção da Casa Mortuária de Sarilhos Grandes, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual. -----

Por deliberação de câmara em reunião de 24 de janeiro de 2024, titulada pela Proposta n.º 915/2024, foi aprovada por unanimidade a retificação das peças do procedimento, na sequência à resposta aos pedidos de esclarecimentos, e prorrogação do prazo de entrega das propostas; -----

A presente prorrogação de prazo foi publicada no Diário da República n.º 204, II Série, em 18 de janeiro de 2024, sob o Aviso de prorrogação de prazo n.º 129/2024 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, Vortalgov; -----

Por deliberação de câmara em reunião de 21 de fevereiro de 2024, titulada pela Proposta n.º 957/2024, foi aprovada por unanimidade a retificação das peças de procedimento bem como a prorrogação do prazo de entrega das propostas;

A presente prorrogação de prazo foi publicada no Diário da República n.º 41, II Série, em 24 de fevereiro de 2024, sob o Aviso de prorrogação de prazo n.º 473/2024 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, Vortalgov; -----

No dia 02 de abril de 2024, procedeu-se à abertura das propostas, e em sede de análise das mesmas, o júri elaborou os Relatórios Preliminares e Final, ficando anexos à respetiva pasta de procedimento e dela fazem parte integrante. -----

Por deliberação de câmara em reunião de 12 de junho de 2024, titulada pela Proposta n.º 1136/2024, foi aprovado por unanimidade o Relatório Final, a nomeação da equipa de fiscalização, a aprovação da adjudicação e a minuta do contrato, tendo o mesmo sido assinado a 26 de junho de 2024 com subsequente assinatura da Consignação a 23 de julho de 2024. -----



Por deliberação de câmara em reunião de 18 de setembro de 2024, titulada pela Proposta n.º 1275/2024, foi aprovado por unanimidade o Auto de Suspensão dos trabalhos por motivo da realização das sondagens preliminares arqueológicas de diagnóstico ao nível do subsolo revelaram estruturas que carecem de caracterização arqueológica, sendo necessário proceder a estudos com maior profundidade, dando origem a um relatório técnico que irá ser submetido à apreciação e parecer da tutela. -----

Por deliberação de câmara em reunião de 08 de janeiro de 2025, titulada pela Proposta n.º 1419/2024, foi aprovado por unanimidade o Auto de Recomeço dos trabalhos resultante do parecer favorável por parte do Património Cultural. --- No dia 28 de janeiro de 2025 foi recebido pelos serviços da DOSUAQV e dado entrada no expediente como pendente com o número 793173 uma Carta de Denúncia do Contrato de Construção, em anexo e parte integrante à presente proposta, na qual o empreiteiro Santavares - Empreiteiros, Lda. alega uma animosidade incontornável conflituando num litígio o qual resulta numa intenção de renúncia à execução da empreitada com o atual acompanhamento da fiscalização do município. -----

A efetivação da renúncia à execução da empreitada irá causar a nova suspensão dos trabalhos por tempo indeterminado, com todos os inconvenientes económicos e sociais que se encontram subjacentes à construção de uma Casa Mortuária numa freguesia que há décadas anseia por esta valência. -----

A designação da Equipa Principal de Fiscalização da obra: Sr. Luis Ribeiro, assistente técnico como diretor de fiscalização e o Sr. Eng.º Reis Pereira, Técnico Superior como fiscal, ambos pertencentes ao quadro técnico desta Autarquia, nos termos do n.º 2, do artigo 344.º do Códigos dos Contratos Públicos a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela equipa substituta: Sra. Eng.ª Joana Cortesão, Técnica Superior como diretora de fiscalização e a Sra. Arq. Elisa Balegas, Técnica Superior como fiscal, ambos desta Autarquia, por deliberação de câmara em reunião de 12 de junho de 2024, titulada pela Proposta n.º 1136/2024. -----

PROPONHO: -----

1. A subida a diretora de fiscalização da Sra. Eng.ª Joana Cortesão, Técnica Superior e a designação do Sr. Eng.º Nuno Garrete, Chefe de Divisão da DOSUQV, como substituto nas faltas ou impedimentos da diretora de fiscalização. -----
2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----



O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Nós achamos esta situação estranhíssima, relativamente ao facto de o fiscal que está a fazer a fiscalização da obra por parte da Câmara Municipal ser questionado. Se lermos o que foi enviado pelo empreiteiro, ele faz uma lista de queixas sobre o fiscal. No entanto, não sabemos como é que a situação está a decorrer, pois o fiscal também tem o direito à sua defesa. Não posso, por isso, fazer um juízo fiável sobre a situação e sobre quem está com razão. O que acabamos por fazer agora é retirar o fiscal para que tudo corra bem, mas não sabemos de que lado está a razão. Será que o fiscal tem razão ou será a empresa? Eu penso que isto devia ser melhor fundamentado, e que também se devia ouvir a outra parte, pois aqui só estamos a ouvir uma das partes, que é a empresa. Não sei como é que estas situações são tratadas de forma tão superficial, mas deveríamos ouvir as duas partes. Não sei se o fiscal até pode ter razão, se os materiais utilizados na obra não são os adequados ou se a segurança no local de trabalho não é a necessária. Isto deixa-me com algumas dúvidas, pois estamos a ouvir apenas uma parte.”.

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que: “Quem solicitou que ao Senhor Vereador José Manuel Santos que elaborasse esta proposta para ser incluída na agenda de hoje fui eu. Iremos ouvir o senhor fiscal, mas coloca-se aqui uma questão, a empresa está em obra e disse que não continuaria com os trabalhos nessas condições. Por uma questão de urgência, tivemos que resolver a situação, mas isso não invalida que agora vamos ouvir as partes envolvidas e, posteriormente, apresentar aqui o apurar dos factos desta situação. A urgência, para que a obra não parasse, foi a razão pela qual solicitei ao Senhor Vereador que elaborasse esta proposta e a trouxesse aqui hoje, para decidirmos já e permitir que a obra continue.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Eu também gosto que a obra continue e também quero que a obra termine. Agora, vou colocar o caso ao contrário, se a empresa não cumprir com aquilo que está no caderno de encargos e no contrato, a empresa tem que indemnizar a Câmara Municipal. Isso também é claro. Por isso é que eu queria ouvir a outra parte, para saber como é que é, para que este processo seja transparente. Acho tudo isto muito estranho.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “Aquilo que todos nós queremos é que esta obra se realize no tempo e no prazo estabelecido, até porque a população de Sarilhos Grandes há muito reclama esta infraestrutura na sua freguesia. Vou-lhe só dar um exemplo, os BAM'S foram entregues agora, mas isso não quer dizer que, no final da obra, sejam exatamente iguais, porque os boletins de aprovação de materiais, se se tratar



de uma pedra mármore, aliás, como é referido, o construtor tinha que a comprar agora, aprová-la, para poder tê-la cá na altura, daqui a sete ou oito meses. Como nós temos aqui uma animosidade de tal ordem, quer de um lado, quer do outro, e o dono da obra tem autonomia para poder substituir a equipa de fiscalização, foi isso que fizemos. Porque pior que não o fazer é deixar isto correr e continuar sem retorno.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Nós queremos que a obra seja feita, até porque fomos nós que fizemos a proposta para que esta obra fosse realizada, o senhor deve-se lembrar disso, não é? Portanto, nós também já queríamos que ela tivesse terminado. Agora, há uma coisa que nós também olhamos para as coisas e dizemos assim, estão lá pessoas a trabalhar, essas pessoas têm que ter segurança no trabalho. Nós não queremos acidentes nas obras e aquilo que nós lemos aqui é que existem problemas relativamente também a isso. E por isso é que eu digo que temos de ouvir as duas partes, porque acontecer um acidente de trabalho grave numa obra da Câmara Municipal de Montijo, eu também não quero. Não quero eu, nem deve querer o Senhor Vereador, pois não? Aí estamos os dois de acordo. Às vezes, ‘quanto mais pressas, mais vagares’, e temos que ter a noção daquilo que estamos a fazer. O que eu quero é que as coisas sejam feitas, mas sejam bem feitas. Não é dizer: ‘Quero que a obra ande e depois logo se vê.’ Não! As coisas têm os seus trâmites.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “Existe um plano de segurança e um responsável da Câmara Municipal por esse plano que acompanha a obra. E, portanto, parece-me que aqui não devemos estar tão preocupados dessa forma, porque seguramente, como disse bem, o Senhor Vereador, o que nós queremos é que a obra corra bem e sem qualquer tipo de acidente.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “O vereador Joaquim Correia já lembrou, mas é bom lembrar que foi a CDU que propôs, no âmbito do estatuto de direito da oposição, no primeiro ano deste mandato, ou seja, em 2021. E, portanto, há dois anos atrás, salvo erro, o anterior Presidente Nuno Canta, numa reunião em Sarilhos Grandes, na AMUT, prometeu àquela população. Eu fiz-lhe diretamente essa pergunta e ele disse que até ao fim do mandato a obra estaria feita. E não vai estar. Vamos ver se vai estar ou não, vamos ver. Mas a verdade é que isto tem vindo a ser protelado, e sobretudo naquele primeiro início do mandato. Quando a proposta foi feita e aceite pela gestão PS, perdeu-se ali bastante tempo até começar a aparecer os concursos e, depois, sim, houve todos estes atrasos que são normais por causa da questão



da contratação pública, da arqueologia, etc., que não questionamos. Questionamos que, de facto, quando foi aceite a proposta, não foram logo feitos os procedimentos no sentido de poder avançar com a obra. Vamos ver, vamos ver se até ao final deste mandato a capela vai estar construída ou não.”.

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que: “Os vereadores, ainda há pouco, queriam que se ouvisse toda a gente e depois é que se resolvia. Agora já querem que a obra esteja terminada. Para que a obra esteja terminada, foi por isso que trouxemos aqui hoje esta proposta.”. Referiu ainda “Feita como os vereadores queriam, não estava, porque não se trazia aqui hoje a proposta. Se ouvíssemos toda a gente, a obra parava mais uma vez, era isso que os senhores pretendiam. E, portanto, não foi isso que nós fizemos. Nós avançamos e iremos agora, independentemente de a fiscalização estar bem ou mal, as acusações que aqui são proferidas pelo empreiteiro não são formas de se lidar com um empreiteiro, tendo ou não razão, não é a postura correta. Iremos avaliar e verificar esta situação, mas, entretanto, a obra continuará.”.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas, interrompeu-se o período **Antes da Ordem do Dia** e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe **José Patrocínio**, interveio para dizer que esteve presente nesta câmara há quinze dias para expor a situação de um alojamento local no seu prédio. Disse que a Senhora Presidente se comprometeu a dar-lhe uma resposta, mas até aquele momento não obteve nenhuma resposta sobre o assunto. Disse ainda que, embora tivessem feito um contacto, não lhe explicaram o que estava a acontecer nem qual era o ponto de situação. Perguntou, então, quais as vistorias que seriam feitas, mencionando que não tinha sido informado sobre isso, e fez várias sugestões de áreas que poderiam ser revistas, como o vidro à entrada do prédio, a limpeza, o desgaste do elevador, a segurança das crianças e adolescentes que vivem no prédio e a segurança e descanso dos condóminos. Também questionou se iriam avaliar o acesso das pessoas estranhas ao prédio, uma vez que este alojamento local estava a afetar diretamente os residentes. Questionou ainda a validade da licença emitida, uma vez que foi passada sem a documentação correta, como a ata de condomínio, considerando que a licença deveria ser anulada. Relatou que a empresa que faz a gestão do condomínio, com o apoio jurídico, afirmou



que a licença era nula. Acrescentou que, perante a nova legislação, a Senhora Presidente tinha os poderes necessários para revogar a licença imediatamente. Afirmou que ele e os seus vizinhos queriam que a licença fosse revogada, pois a consideravam ilegal. Disse ainda que a vistoria ao andar não resolveria a situação, pois o problema não estava na estrutura do apartamento, mas no facto de o prédio ser uma habitação horizontal e não deveria ser permitido fazer alojamento local nesse tipo de edifício. Sugeriu que, caso o responsável pelo processo não tivesse competência para resolver a situação, fosse encaminhado para o gabinete jurídico da câmara, que deveria fornecer uma resposta, solicitando que a questão fosse resolvida rapidamente, pois a segurança dos filhos e vizinhos estava em risco. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, agradeceu a intervenção do senhor munícipe e referiu que, após contacto do seu gabinete, foi informado de que os serviços iriam fazer uma vistoria ao andar que estava indicado como alojamento local, para verificar as condições e tomar as medidas necessárias, dado que a legislação tinha sido alterada. Esclareceu também que a licença de alojamento local tinha sido emitida na altura, quando a lei era diferente, e que seria realizada uma vistoria ao local. Afirmou que não foi quem emitiu a licença nem quem acompanhou a situação, mas que precisava de uma fundamentação técnica para revogar a licença, acrescentando que ainda naquele dia, teve a oportunidade de falar novamente com o senhor arquiteto. Informou que seria feita uma vistoria, seguida da elaboração de um relatório técnico e que esse era o procedimento que estava a ser seguido. -----

A senhora munícipe Susana Costa, interveio para dizer que queria apenas agradecer pelo trabalho que está a ser feito em prol dos animais, mencionando que já estavam a começar a ver resultados positivos. Disse que, pela primeira vez, na sua colónia, foram esterilizados três gatas e um gato, sendo que as gatas estavam grávidas e, assim, não nascerão mais bebés. Reconheceu que ainda há muito trabalho a fazer, mas considerou importante enaltecer quando as coisas estão a ser bem feitas. Agradeceu também aos técnicos superiores do CROA, a alguns técnicos operacionais, à Senhora Presidente e à sua equipa que estão a fazer todo o esforço para que as coisas corram bem, porque quando se tem a sensibilidade para perceber que o bem-estar animal faz parte também de todos nós, é importante reconhecer e valorizar essa consciência. Questionou ainda sobre se iriam ser abertos concursos para o canil. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, agradeceu a intervenção da senhora munícipe e referiu que têm a obrigação de tratar dos animais e das pessoas, assim como de tudo no concelho. Agradeceu também



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

aos técnicos e assistentes operacionais do canil, destacando que cada um contribui à sua maneira e com as suas sensibilidades, e que todos são essenciais para resolver o problema dos animais. Salientou que, embora a esterilização esteja a ser feita, o próximo passo é resolver onde colocar as “casinhas” para os animais, pois essa questão ainda precisa ser resolvida. Concluiu dizendo que, no geral, estão no bom caminho e que, no final, os animais e os cuidadores serão os beneficiados. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Dora Cristina Antunes, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Maria Clara Silva -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o acordo ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.